PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 107
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).***
***TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO*
***Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

***Ref:** Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2022*

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

*1) **O seguinte preço** (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), **por ITEM cotado:***

Descrição do item	*Unidade*	*Quantidade*	*Pço Unit.*	*Pço Total*

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE, e MODELO (QUANDO HOUVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM

*2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;*

*3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital*

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência:_____
Número e dígito da conta _____ Nome do correntista: _____;
Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 108
LICITAÇÃO

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS *n.º (inserir o número) / (o ano)*

PROCESSO ADMINISTRATIVO *n.º (inserir o número) / (o ano)*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *n.º (inserir o número) / (o ano)*

Pelo presente instrumento, o ***MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ****, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portador do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. *O Objeto da presente Ata é Contratação de empresa para o fornecimento eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0__/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.*

1.2. *Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0__/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. *O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:*

2.1. *Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:*

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada ***DETENTORA****, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela* ***CONTRATANTE****, os itens a seguir:*

Descrição do item	*Unidade*	*Quantidade*	*Pço Unit.*	*Pço Total*	*Marca*

2.1.1. *Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:*

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada ***DETENTORA****, obriga-se a*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
109

fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto contratado, fornecendo material escolar, de expediente e bens de uso comum, na quantidade e oportunidade solicitada pela municipalidade em até 10 (dez) dias após apresentação da Ordem de Serviço.

5.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitante, no seguinte endereço:

✓ Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

5.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 08:h00m às 11h:30m e das 13h:00hm às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

5.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.5.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 110
LICITAÇÃO

6.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável pelo Secretaria solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, terão um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos (conforme o caso), quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o produto solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição em um prazo máximo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada:

6.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.5. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	456	**06.001.12.361.0018.2025**	44.90.52.00.00	01104
	177	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102
	180	**06.003.12.361.0018.2028**	44.90.52.00.00	01102
	184	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103
	189	**06.004.12.361.0018.2029**	44.90.52.00.00	01103
	192	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104
	198	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102
	213	**06.009.12.361.0018.2033**	33.90.30.00.00	01107
	217	**06.010.13.392.0021.2034**	33.90.30.00.00	01000
	220	**06.010.13.392.0021.2034**	44.90.52.00.00	01000
	221	**06.010.13.392.0021.6003**	33.90.30.00.00	01000
	224	**06.010.13.392.0021.6003**	44.90.52.00.00	01000

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 111
LICITAÇÃO

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):

$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 112
LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 113
LICITAÇÃO

10.8. *Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:*

a) *Descumprir as condições da ata de registro de preços;*
b) *Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;*
c) *Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;*
d) *Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;*

10.9. *Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

a) *por razão de interesse público; ou*
b) *a pedido do fornecedor.*

10.10. *O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Penalidades

11.1. *Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 8.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:*

a) *Advertência;*

b) *Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;*

c) *Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;*

11.2. *Poderá ser aplicada a sanção de* ***advertência*** *nas seguintes condições:*

11.2.1. *Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;*

11.2.2. *Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.*

11.3. *.Será aplicada* ***multa*** *nas seguintes condições:*

11.3.1. *Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.*

11.3.2. *No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 10% (dez por cento)* ***sobre o valor da parte inadimplida****;*

11.3.2.1. *No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento)* ***sobre o valor da parte inadimplida****;*

11.3.3. *No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento)* ***sobre o valor total do pedido****.*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 114
LICITAÇÃO

***11.3.4**. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;*

***11.3.5.** O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.*

***11.3.5.1.** Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.*

***11.3.5.2.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.*

***11.4.** Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:*

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
I - Abandonar a execução do objeto contratado;
II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

***11.5.** Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.*

***11.6.** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Responsabilidades das Partes

***12.1.** Constituem obrigações do **DA CONTRATADA**:*

***12.1.1.** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura de Itambaracá.*

***12.1.2.** A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.*

***12.1.3.** A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar com quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.*

***12.1.4.** Os produtos a serem adquiridos deverão ser de primeira qualidade, novos e oferecer garantia mínima do fabricante.*

***12.1.5**. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

***12.2.** Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:*

***12.2.1.** Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.*

***12.2.2.** Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 115
LICITAÇÃO

12.2.3. *Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.*

12.2.4. *Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.*

12.2.5. *Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.*

12.2.6. *Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.*

12.2.7. *Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. *Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:*
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. *Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:*
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

13.3. *A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.*

13.4. *A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.*

13.5. *Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.*

13.6. *Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto,* ***aceito*** *pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.*

13.7. *Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 116
LICITAÇÃO

a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

14.2.1. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Valquiria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 214/2022.

14.2.2. O responsável pelo recebimento do objeto:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Renata Cristina dos Santos, designado pela Portaria nº 186/2022.

14.2.3 O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº nº 187/2022.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei nº 10.024/19 e Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 117

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais

17.1. *O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0__/2022.*

17.2. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;*

17.3. *Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.*

17.4. *O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.*

17.5. *Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

17.6. *Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2022

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 118
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 258/2022
De: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54.015
Para: Departamento de Licitações
Data: 02/09/2022

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, minuta de edital de Pregão Eletrônico - SRP, e seus anexos, visando a contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como a minuta da respectiva Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Lei nº 10.520/2002.

Da análise da documentação apresentada, denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida no artigo 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, e artigo 9º, do Decreto nº 7.892/2013, razão pela qual opino pela aprovação dos documentos encaminhados.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 119
LICITAÇÃO

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer

À consideração superior.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 120
LICITAÇÃO

Ofício nº 383/2022

De: Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann - Prefeito Municipal

Data: 02/09/2022

Ref: Contratação de empresa para o fornecimento eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (meses).

Exma. Srª. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 98/2022, para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o Edital para aquisição do objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Emy Rosita Hashiguti

Emy Rosita Hashiguti
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 168/2022

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 121
LICITAÇÃO

Ofício nº 414/2022

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitação

Data: 02/09/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (meses), nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 122
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Súmula: *Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1° O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2°. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Fls. 123
LICITAÇÃO

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3°. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

DEP. MUN. ITAMBARACÁ
124
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 125/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

· **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6ED7AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Que no artigo 1º da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AE98258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019
Origem: Processo nº 047/2019 – Credenciamento nº 010/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.738/0001-08, com sede nesta Cidade, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro;
CREDENCIADO (A): Hideyti Miyoshi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.768.441/0001-05, sita a Rua: José Francisco de Paula, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, profissional de médico, O Sr. **Hideyti Miyoshi** registro no CRM/MG sob nº 4663.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.
Justificativa: o credenciado apresentou relatório médico, no qual não apresenta condições de executar suas funções laborais.
FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:413A7D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 015/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 026/2021, visando a "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Civil será utilizado nos reparos das escolas municipais e para construção de tampas de bueiros e iluminação do Cemitério Municipal, para as empresas: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA – EPP,** CNPJ: 78.037.520/0001-66; Rua Antônio Giovanini, nº 174, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 1.456,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e sies reais e vinte centavos) e **VALENTIN DALBEM ME,** CNPJ: 76.229.384/0001-80; Rua Antônio Dias, 163 - Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 10.380,79 (dez mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 29 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACÁ
Fls. 125
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia **22/09/2022**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia **22/09/2022**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia **22/09/2022**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, 02 de setembro de 2022

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

REF. MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ
Fls. 126
LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO NÃO EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4661/2021 de 06 de maio de 2021, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** pelo **Sistema de Registro de Preços** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", tendo por objeto a aquisição descrita no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892/13, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/93, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs., Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

1.3. O referido Edital estará disponível no Departamento de Licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.itambaraca.pr.gov.br no link www.itambaraca.pr.gov.br - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

1.4. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

2. DA LICITAÇÃO

2.1. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.1.3. Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

2.2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Fls. 127
LICITAÇÃO

2.2.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia **22/09/2022**

2.2.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia **22/09/2022**.

2.2.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia **22/09/2022.**

2.2.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

2.2.5. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

2.2.6. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000;
Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com
E-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br

2.2.7. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

2.2.8. INFORMAÇÕES:

2.2.8.1. Endereço: Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 – Itambaracá – Pr.

2.2.8.2. Telefone: (43) 3543-1224 ou pelo e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

2.3. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

2.4. ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I – Termo de Referência do Objeto;
ANEXO II - Declaração Unificada;
ANEXO III – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BLL;
Anexo III - A – Anexo ao Termo;
ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada;
ANEXO VI – Termo de Minuta da Ata de Registro de Preços

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	456	**06.001.12.361.0018.2025**	44.90.52.00.00	01104
	177	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102
	180	**06.003.12.361.0018.2028**	44.90.52.00.00	01102
	184	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103
	189	**06.004.12.361.0018.2029**	44.90.52.00.00	01103
	192	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104
	198	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102
	213	**06.009.12.361.0018.2033**	33.90.30.00.00	01107
	217	**06.010.13.392.0021.2034**	33.90.30.00.00	01000
	220	**06.010.13.392.0021.2034**	44.90.52.00.00	01000
	221	**06.010.13.392.0021.6003**	33.90.30.00.00	01000
	224	**06.010.13.392.0021.6003**	44.90.52.00.00	01000

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 128
LICITAÇÃO

4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Itambaracá denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil** (www.bll.org.br).

4.3. Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.4. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

4.4.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

5. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

6.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

6.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente na licitação:

6.4.1. Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta com a licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

6.4.2. Quem estiver sobre processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.4.2.1. No caso de empresa em recuperação judicial, ressalva-se a possibilidade da participação desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente, a qual certificará que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4.4. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993;

6.4.5. Servidor integrante do quadro funcional do Município de Itambaracá/Pr, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, conjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Itambaracá/Pr, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

6.5. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 129
LICITAÇÃO

6.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO III).**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO III);**

c) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado a título de custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, e em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04 (**ANEXO IV**).

6.7. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 123/06:

6.7.1. Justifica-se a não aplicação do artigo citado acima, com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

7.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 6.6 **"a",** com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com, fone: (41) 3097-4600.

7.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 130
LICITAÇÃO

7.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

7.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

7.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.3.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

7.3.4. Os documentos relativos à Habilitação, exigidos neste edital, deverão ser anexados em local específico no site da BLL até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital;

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, (acompanhada dos documentos de habilitação, quando exigidos no sistema), ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.7.1. A proposta eletrônica deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do site www.bllcompras.com, a partir da liberação do edital, até o horário e data estipulados no preâmbulo do edital:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 131
LICITAÇÃO

8.7.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.7.1.2. Quando a marca do produto identificar o licitante, poderá o mesmo usar a indicação "MARCA PRÓPRIA", visto que é vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

8.7.1.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I.**

8.7.1.4. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
8.7.2. As propostas **NÃO** podem conter qualquer identificação do licitante proponente (tais como nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc), sob pena de desclassificação, conforme Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.3. A apresentação de proposta na licitação será considerada como evidencia de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a sua formulação.

b) Considerou que os elementos desta licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado.

c) Sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos objetos em todas as fases.

8.7.4. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e dispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

a) Deverão ser consideradas pelos proponentes todos os custos e despesas necessárias ao fornecimento dos itens do Anexo I deste edital.
b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente edital;
c) Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data de abertura das Propostas de Preço;
d) Os valores cotados deverão ser expressos em real, com até 02 (duas) casas após a vírgula.
e) Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.7.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.

8.7.6. O município não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

8.7.8. Não será aceito e-mail ou outra forma de comunicação informando, engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante relativo à proposta de preços.

8.7.9. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no edital (referente ao valor unitário do item/lote) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.

8.7.10. OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Fls. 132
LICITAÇÃO

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando O PREGOEIRO a avaliara aceitabilidade das propostas.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos no edital.

9.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
9.4. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sitio eletrônico www.bllcompras.com, por comando do Pregoeiro.

10.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

10.5.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no **mínimo R$ 0,01 (um centavo).**

10.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 10.024/2019, Art. 30, § 5º.**

10.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

10.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.9. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados, porém durante a fase de habilitação, NÃO SERÁ REALIZADA NENHUMA CORREÇÃO, NEM DESCLASSIFICAÇÃO do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Fls. 133
LICITAÇÃO

10.9.1. APÓS A SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES, DURANTE A FASE DE ACEITAÇÃO/HABILITAÇÃO NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;

10.9.2. As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;

10.10. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

10.11. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.12. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico **o modo de disputa "ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.17. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinicio da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.18. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e os sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.19. Caso a desconexão com o Pregoeiro persista por tempos superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes no sitio www.bllcompras.com.

10.20. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o lote/item, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa/Chat de Mensagens/Enviar mensagens", para cada lote/item disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no sistema.

10.21. O Pregoeiro/Equipe de Apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registrado no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

11. PROPOSTA AJUSTADA

11.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços Ajustada (Anexo V), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa,** digitalizada para o pregoeiro via e-mail (licitacao@itambaraca.pr.gov.br) em até 04 (quatro) horas após o término do Certame, com os valores oferecidos após a etapa de lances.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 134
LICITAÇÃO

11.2. A proposta escrita deverá conter:
a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver para contato;
c) especificação completa do produto oferecido, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação.
d) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, e irreajustável apurado à data de apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.
f) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
g) Especificação completa do item; marca e modelo (se for o caso) do produto/serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I**, deste Edital e;
h) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

11.2.1. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto/serviço até sua entrega/execução no local fixado por este Edital.

11.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO** no item.

11.4. Serão desclassificadas as propostas que:
a) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestadamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro.
b) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso,
c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto/serviço licitado.
e) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.5. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue/executado no endereço indicado no Termo de Referência;

11.6. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço – Compras/serviços - Unitário por item.**

12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

12.1.2. Consulta ao CEIS (Cadastro de empresas inidôneas e Suspensas de licitar) www.portaltransparencia.gov.br);

12.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 135
LICITAÇÃO

12.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

A documentação relativa à habilitação consistirá em:

12.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.2.1. **Certificado da Condição de MEI** que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social

12.2.2. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

12.2.3. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.4. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.5. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

12.3.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação**,** (se for o caso)**;**

12.3.3. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**; Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretariã da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991

12.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal,** do domicílio ou sede da licitante; mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

12.3.5.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

12.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);** com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais

12.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 136
LICITAÇÃO

Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

12.4. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

12.5. Para a exigência de qualificação técnica (Art.30 da Lei Federal nº 8666/93):

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, nos moldes do Artigo 30, II, da Lei nº 8.666/93, expedido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando ter o licitante fornecido produtos com características semelhantes ao objeto licitado.
a.1. Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.

12.6. DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS:

12.6.1. Declaração Unificada conforme modelo Anexo II.

12.6.2. Em caso de incongruências no Termo de Declarações disponibilizado por upload, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação do representante da empresa na Plataforma BLL, durante a abertura do certame. O prazo para a manifestação será informado pelo Pregoeiro na Plataforma. Manifestações ocorridas fora do prazo estipulado serão desconsideradas. Não se aplica este subitem para licitantes que não anexarem o documento na plataforma.

12.7. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

12.8. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

12.9. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

12.10. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

12.11. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que A proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.11.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 137
LICITAÇÃO

12.12. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12.12.1. Os licitantes deverão anexar, exclusivamente, por meio do sistema da Plataforma BLL os Documentos de Habilitação relacionados no Item 12, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica, até a data e o horário definidos no preâmbulo do edital, quando, então, encerar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(Direto no site da BLL): até as 09h00min do dia 22/09/2022.

12.12.2. O não cumprimento do encaminhamento dos documentos de habilitação dentro do prazo e condições acima estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, e aplicação das penalidades/sanções previstas no neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

12.12.3. Até a data estipulada no preâmbulo do edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.12.4. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados, para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances;

12.12.5. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até a conferência e avaliação das documentações exigidas neste Edital, dentro das condições dispostas neste edital. Será informado no Chat o horário e a data exata para continuidade dos trabalhos, caso os mesmos não possam ser avaliados no momento da Sessão.

12.12.6. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

12.12.7. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço – Compras/Serviços - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

13.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

13.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido na legislação, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 138
LICITAÇÃO

13.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

13.3. O PREGOEIRO anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.

13.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
13.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

14. ESCLARECIMENTOS

14.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

14.2. A pretensão referida no subitem 14.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, encaminhado por meio do e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br e sendo anexado na plataforma BLL.

14.3. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

14.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.3. O **PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

15.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO **não** terão efeito suspensivo.

15.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 139
LICITAÇÃO

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

17.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

17.2. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

17.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Compras e Licitações.

18. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1 A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto contratado, fornecendo material escolar, de expediente e bens de uso comum, na quantidade e oportunidade solicitada pela municipalidade em até 10 (dez) dias após apresentação da Ordem de Serviço.

18.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

18.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitante, nos seguinte endereço:

- ✓ Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

18.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 08:h00m às 11h:30m e das 13h:00hm às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

18.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

18.5.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S).

19.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável pelo Secretaria solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, terão um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos (conforme o caso), quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o produto solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição em um prazo máximo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada:

19.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 140
LICITAÇÃO

19.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

19.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

19.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

19.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

19.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

19.5. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

20. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) Apresentar documentação falsa
c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
d) Ensejar o retardamento da execução do objeto
e) Não mantiver a proposta
f) Cometer fraude fiscal
g) Comportar-se de modo inidôneo

20.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. Fls. 141

20.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

21.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

21.1.2. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

21.1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

21.1.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 **(Doze) meses**, contados a partir da primeira publicação da Ata de Registro de Preços deste processo licitatório.

21.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

21.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

21.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 142
LICITAÇÃO

21.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no presente instrumento.

21.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

21.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

21.8. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

21.9. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas ficais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

21.10. Nos termos do § 2° do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Itambaracá/Pr, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no sitio http://www.itambaraca.pr.gov.br/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

22. DO PAGAMENTO:

22.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

22.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

22.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

22.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

22.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

22.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

22.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 143
LICITAÇÃO

d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

22.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

22.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

22.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):
I = (TX / 100) / 365
EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

23. DO REAJUSTE DE PREÇOS

23.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

23.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

23.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

24. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO

b) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
c) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
d) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

24.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 145 LICITAÇÃO

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de setembro de 2022.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 126
LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/CONDIÇÕES GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEMANDANTE:
1.1 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2. OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover Registro de Preços para contratação de empresa visando a aquisições futuras e eventuais de eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atender as necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2.2. Especificações e quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit R$	Valor Total R$
1	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS. Medidas aproximadas (AxLxP): 65 cm x 120 cm x 30 cm. Material MDF - 15 MM. puxadores perfil em alumínio. Dobradiça/corrediça metálica. Acabamento em pintura U.V. branco. Acompanha kit de instalação	**Unid.**	2	452,29	904,58
2	Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.	**Unid.**	10	1.236,52	12.365,20
3	Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.	**Unid.**	10	1.328,69	13.286,90
4	Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.	**Unid.**	1	1.129,60	1.129,60

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 147
LICITAÇÃO

5	Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, . Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO	**Unid.**	4	3.565,94	14.263,76
6	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas aproximadas - do assento (LxP) 60 cm x 60 cm. Do encosto (LxA) 35 cm x 30 cm. Altura da cadeira 85 cm. Cor disponível a escolher.	**Unid.**	10	617,15	6.171,50
7	CAIXA AMPLIFICADA LX 40 MULTIUSO GUITARRA VIOLÃO MICROFONE, entradas:01 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 auxiliar RCA (tape, CD). Potência máxima: 10 W RMS, alimentação: 127 - 220 V, dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160	**Unid.**	2	591,35	1.182,70
8	CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.	**Unid.**	2	1.359,33	2.718,66
9	Caixa plástica vazada para hortifrúti caixa plástica vazada para hortifrúti - ombreiras para facilitar o transporte, sem tampa, totalmente vazada, capacidade volumétrica 46 litros, capacidade de carga 20 kg, capacidade de carga em empilhamento 275 kg, cor preta. 31x36x56 cm	**Unid.**	10	86,92	869,20

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 148
LICITAÇÃO

10	CONJUNTO PARA PROFESSOR FDE CJP-01- Mesa- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão- BP, acabamento frost. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1.1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Dimensões Básicas Mesa: Altura: 760mm; Largura: 1200mm; Profundidade: 650mm. 4.2.2 Dimensões Básicas Cadeira: Altura Assento: 460mm; Largura: 387,7mm Profundidade do Assento: 430mm	**Unid.**	25	1.657,50	41.437,50
11	Esfregão rotativo do tipo MOP com balde móvel - Descrição: Mop Giratório, balde com 12 litros. Balde com alça e cesto, produzido com plástico resistente. Refil 100 % microfibra, aderem e não espalham a sujeira é lavável em máquina, fácil de trocar. Indicado para pisos de madeira, laminados, porcelanatos, cerâmicas, vidros e superfícies lisas. Cabo telescópico em aço inox proporciona melhor ergonomia, altura 129 cm. Medidas: Balde - 26 cm x 46 cm x 21 cm e Cabo sem refil - 40 cm x 40 x 104 cm a 128 cm. 1 Balde com alça, cesto e moldura, 1 Cabo telescópico com base, cabo inferior e superior 1 Refil de microfibra	**Unid.**	2	170,50	341,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 149
LICITAÇÃO

12	ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.	**Unid.**	10	1.262,49	12.624,90
13	Fogão Industrial 4 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 730mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões interna do forno: 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.	**Unid.**	1	1.481,46	1.481,46
14	Fogão Industrial 6 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 1.070mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões do forno (interno): 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.	**Unid.**	4	2.338,26	9.353,04
15	Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.	**Unid.**	1	3.352,42	3.352,42
16	Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W	**Unid.**	4	4.458,48	17.833,92
17	Inflador para bexiga c/ 2 bicos ideal para pequenos e grandes eventos. Confeccionado em polietileno resistente colorido, motor 1200 watts, acionamento no botão liga/desliga, medidas aproximadas 18cm de diâmetro x 21 de altura. 110v ou 220v não é bivolt.	**Unid.**	4	280,85	1.123,40
18	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – com sistema de stop total, vazão mínima de 6 litros minuto / 360 litros hora, 127 volts, pressão nominal de 1300 LBF/POL² 90 bar / 9 MPA, pressão permissível: 1950 LBF/POL² 134 bar, com carrinho para transporte, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros e cabo elétrico de aprox. 5 metros. Certificação INMETRO	**Unid.**	1	2.729,95	2.729,95

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 150
LICITAÇÃO

19	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO profissional. Potência mínima do motor 3,0 CV. Com sistema stop total. Potência mínima de 3.200w. Vazão aproximada 10l/min. Mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros. Cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Voltagem 220v monofásico. Carrinho reforçado com estrutura tubular. Bico de alta pressão em aço inoxidável tipo leque. Certificação INMETRO	**Unid.**	3	5.925,20	17.775,60
20	Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia.	**Unid.**	3	887,50	2.662,50
21	Máquina de lavar roupa 15 kg, cor branco. Dimensões aproximadas: alturas: 101,5 cm; largura: 66 cm; peso 50 kg; profundidade 72 cm; voltagem: 110v. com tampa; superior; filtro/ eliminação de fiapos; 6 níveis de água; 12 programas de lavagem; tipo de lavadora/ secadora: piso; velocidade de rotação e centrifugação: - 779 rpm. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante e selo PROCEL. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	**Unid.**	4	2.761,87	11.047,48
22	MICRO -ONDAS com capacidade de no mínimo 20 litros. Voltagem 127v. Potência mínima de 1100w. com selo PROCEL. Eficiência energética "A". Com certificação INMETRO.	**Unid.**	5	641,31	3.206,55
23	PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto	**Unid.**	2	6.845,91	13.691,82
24	Refrigerador Duplex capacidade mínima de 310 a 340 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 170,0 cm. Largura: 61,6 cm. Profundidade: 69,1 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses	**Unid.**	3	3.228,98	9.686,94
25	SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".	**Unid.**	17	2.695,77	45.828,09
26	SUPORTE PARA TV – triarticulado, de parede, para TV de 14" a 55", com inclinação de 0 a 15 graus, com kit de parafusos para a instalação.	**Unid.**	17	238,21	4.049,57

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 151
LICITAÇÃO

27	TELA DE PROJEÇÃO – com tripé, medidas aprox. 2,10 m x 1,50 m.	**Unid.**	1	1.266,67	1.266,67
28	Varal de Chão - estrutura resistente desenvolvida em tubo de alumínio, que garante durabilidade, peças plásticas coloridas que protegem o piso contra arranhões. São seis varetas resistentes no centro e duas abas com três varetas cada com capacidade para até 7,56 metros de roupas ou 13 kg distribuídos. Dimensões do produto: 143 x 49 x 90 cm.	**Unid.**	3	155,28	465,84
29	Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Veĺocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses.	**Unid.**	5	319,67	1.598,35
30	Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.	**Unid.**	34	320,30	10.890,20

2.3. OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE e MODELO (QUANDO HOUVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

2.4. Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

2.5. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos materiais e a terceiro, inclusive o frete, e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 152
LICITAÇÃO

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

Este edital **NÃO** é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de prestadores de serviços competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

3.3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades dos CMEIs e das Escolas Municipais, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando maior conforto aos alunos, equipe pedagógica (Professores) e apoio (Direção, Secretária), realizando assim melhor eficiência no ensino aprendizagem dos alunos e melhor qualidade de trabalho aos profissionais da Educação. Haja vista alguns destes itens aqui pleiteados estarem desgastados pelo uso e pela passagem do tempo, sendo assim faz-se necessário sua substituição e aquisição nos casos em que estes itens se fazem necessários.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias.

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	456	**06.001.12.361.0018.2025**	44.90.52.00.00	01104
	177	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102
	180	**06.003.12.361.0018.2028**	44.90.52.00.00	01102
	184	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103
	189	**06.004.12.361.0018.2029**	44.90.52.00.00	01103
	192	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104
	198	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102
	213	**06.009.12.361.0018.2033**	33.90.30.00.00	01107
	217	**06.010.13.392.0021.2034**	33.90.30.00.00	01000
	220	**06.010.13.392.0021.2034**	44.90.52.00.00	01000
	221	**06.010.13.392.0021.6003**	33.90.30.00.00	01000
	224	**06.010.13.392.0021.6003**	44.90.52.00.00	01000

5. VALOR ESTIMADO:

5.1 - O valor total estimado para o objeto é de R$ 265.339,30 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), obtido através de pesquisa de mercado, conforme previsto na lei 8.666/93. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo, está em juntar aos autos do respectivo processo propostas válidas, buscando cotejar que o valor ajustado permaneça dentro dos padrões e limites praticados no mercado, conforme a Instrução Normativa Nº 3, de 20 de abril de 2017, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/SECRETARIA DE GESTÃO.

Os valores cotados para o objeto estão compatíveis com os valores contratados por outros Municípios do Estado do Paraná, conforme planilha anexo.

6. DAS CONDIÇÕES E LOCAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto contratado, fornecendo material escolar, de expediente e bens de uso comum, na quantidade e oportunidade solicitada pela municipalidade em até 10 (dez) dias após apresentação da Ordem de Serviço.

6.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º8.666/93.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
153
LICITAÇÃO

6.3. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
6.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.
6.5. O objeto de que trata o presente Edital serão recebidos:
6.5.1 Provisoriamente, por funcionário designado pela municipalidade para o recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem recebido, com as especificações constantes deste Edital, conforme Artigo 73, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que:
6.5.2. Definitivamente de forma tácita no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da quantidade, qualidade e consequente aceitação, conforme disposto no Artigo 73, inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93;
6.6. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do bem, objeto deste edital, bem como se constatado divergência entre o bem ofertado e o entregue, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o Artigo 76 da lei Federal nº 8.666/93.
6.7. Ocorrendo rejeição do bem, o Contratado deverá substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for comunicado a citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de sofrer as sanções cominadas em Lei.
6.7.1. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.
6.8. Ainda que o bem seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa contratada pela validade, qualidade e segurança do bem entregue.

6.9. A CONTRATADA DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;
g) Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato/ata de registro

7 . DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:
7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
7.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:
7.3. O gestor do contrato:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 154
LICITAÇÃO

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o (a) Sr(a). Valquíria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 308/2021.

7.4. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato:

- O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.

7.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.6. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos Serviços efetivamente prestados e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o serviço, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

g) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
h) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
i) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
j) Certidão de Regularidade Fiscal;
k) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 155
LICITAÇÃO

8.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9. DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

10. DAS RESPONSABILIADES DAS PARTES:

10.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA:**
10.1.1. Adotar todas as providencias necessárias para fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Edital, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade.
10.1.2. Assumir todos os gastos e despesas, inclusive o frete, que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;
10.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega do objeto contatado;
10.1.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
10.1.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
10.1.6. Arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados, à execução da Ata de Registro de Preços, isentando o Município de Itambaracá de qualquer responsabilidade;
10.1.7. A empresa contratada deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, sob pena de retenção das mesmas pela Administração, conforme legislação.
10.1.8. Manter-se, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:
10.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
10.2.2. Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
10.2.3. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções cabíveis;
10.2.4. Documentar as ocorrências havidas na execução da Ata de Registro de Preços.
10.2.5. Efetuar o pagamento ajustado;
10.2.6. Esclarecer ao **CONTRATADO(A)** toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação à execução do objeto.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 156
LICITAÇÃO

11 – DAS PENALIDADES

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o prestador de serviços poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso na prestação dos serviços, de acordo com os limites abaixo:

11.3.1.1. Multa por dia de atraso para o início da prestação dos serviços, conforme fixado na Ordem de Início: 1,0% (um inteiro por cento) por dia sobre o valor da Ata de Registro de Preços, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total;

11.3.1.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da parcela, no caso de serviços solicitados não executados;

11.3.1.3. Multa por inexecução total do ajuste: 20% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor.

11.3.1.4. Em caso de serviços prestados parcialmente, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.3.1.5. Multa pelo descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia.

11.3.1.6. Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas pela Fiscalização: 2% (dois inteiros por cento) sobre o valor do ajuste.

11.3.1.7. Multa por cancelamento da Ata por culpa da contratada: 10% (dez inteiros por cento) do valor máximo estimado da contratação.

11.3.2. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

113.3. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.3.4. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 157
LICITAÇÃO

11.3.5. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo prestador de serviços ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

a) Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

b) Abandonar a execução do objeto contratado;

c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

11.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 158
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico n° 0__/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
159
LICITAÇÃO

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 160
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 161
LICITAÇÃO

I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
II. Apresentar lance de preço;
III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
VI. Apresentar e retirar documentos;
VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura:_____
(reconhecer firma em cartório)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 162
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 163
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 164
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(PMI).**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 0__/2022

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) **O seguinte preço** (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR)**, por ITEM cotado:**

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE, e MODELO (QUANDO HOUVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM

2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) **Prazos e condições para Entrega/Execução do Objeto:** conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____ Agência:_____
Número e dígito da conta _____ Nome do correntista: _____;
Cidade _____

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 165
LICITAÇÃO

ANEXO VI

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portador do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônica pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.893/13 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

1.1. O Objeto da presente Ata é Contratação de empresa para o fornecimento eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico - SRP nº 0__/2022, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 0__/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 166
LICITAÇÃO

fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento/execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar o objeto contratado, fornecendo material escolar, de expediente e bens de uso comum, na quantidade e oportunidade solicitada pela municipalidade em até 10 (dez) dias após apresentação da Ordem de Serviço.

5.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

5.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitante, no seguinte endereço:

✓ Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

5.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 08:h00m às 11h:30m e das 13h:00hm às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

5.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

5.5.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 167
LICITAÇÃO

6.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável pelo Secretaria solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, terão um **prazo de 03 (três) dias para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos (conforme o caso), quantidade, bem como verificar a conformidade do produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o produto solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição em um prazo máximo de 10 (dez) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada:

6.1.1. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.1.1.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ocorrência, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.1.2. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços;

6.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

6.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de Preços.

6.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi realizado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6.5. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	456	**06.001.12.361.0018.2025**	44.90.52.00.00	01104
	177	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102
	180	**06.003.12.361.0018.2028**	44.90.52.00.00	01102
	184	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103
	189	**06.004.12.361.0018.2029**	44.90.52.00.00	01103
	192	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104
	198	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102
	213	**06.009.12.361.0018.2033**	33.90.30.00.00	01107
	217	**06.010.13.392.0021.2034**	33.90.30.00.00	01000
	220	**06.010.13.392.0021.2034**	44.90.52.00.00	01000
	221	**06.010.13.392.0021.6003**	33.90.30.00.00	01000
	224	**06.010.13.392.0021.6003**	44.90.52.00.00	01000

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
168
LICITAÇÃO

8.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

8.1.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

8.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências deste Termo e da Ata de Registro de Preços.

8.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

8.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando execução do objeto contratado;

8.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

8.5. Para os casos de rejeição dos produtos, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de substituição dos produtos/serviços, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea "a" , da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas: (segundo artigo 36 § 4° da IN 02 de 2008):

I = (TX / 100) / 365
EM =I x N x VP
Onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 969
LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como Notas Fiscais de Aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.

10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 170
LICITAÇÃO

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Penalidades

11.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 8.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

11.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

11.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do produto, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

11.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

11.3. .Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.3.2. No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

11.3.2.1. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;

11.3.3. No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) **sobre o valor total do pedido**.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 171
LICITAÇÃO

11.3.4. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;

11.3.5. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

11.3.5.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

11.3.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

11.4. Com fundamento no Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicado ao fornecedor **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
I - Abandonar a execução do objeto contratado;
II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

11.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

11.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Responsabilidades das Partes

12.1. Constituem obrigações do **DA CONTRATADA**:

12.1.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura de Itambaracá.

12.1.2. A detentora da Ata deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

12.1.3. A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar com quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

12.1.4. Os produtos a serem adquiridos deverão ser de primeira qualidade, novos e oferecer garantia mínima do fabricante.

12.1.5. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. Constituem obrigações **DO CONTRATANTE**:

12.2.1. Requisitar o objeto, por meio de Solicitação de Fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante.

12.2.2. Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 172
LICITAÇÃO

12.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

12.2.4. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

12.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

12.2.6. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

12.2.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento/execução;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos/serviços considerados inadequados.

13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 173
LICITAÇÃO

a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos/serviços fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

14.2.1. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Valquiria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 214/2022.

14.2.2. O responsável pelo recebimento do objeto:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Renata Cristina dos Santos, designado pela Portaria nº 186/2022.

14.2.3 O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:

- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº nº 187/2022.

14.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Legislação Aplicável

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei nº 10.024/19 e Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e legislação correlata e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 174
LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais

17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer produtos/serviços, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0__/2022.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

17.3. Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2022

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 175
LICITAÇÃO

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**95835/2022**
Título	Aviso de Pregão
Órgão	PMITAMBARACA - Prefeitura Municipal de Itambaracá
Depositário	Ariovaldo Martins
E-mail	martinsariovaldo@hotmail.com
Enviada em	02/09/2022 11:52

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
Itambaracá
Aviso - CIS
Aviso PE 53 2022.pdf
65,50 KB

Data de publicação

05/09/2022 Segunda-feira	R$ 150,00	Faturada	02/09/22 11:54	Nº da Edição do Diário: 11248

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o requerimento protocolado sob nº. 2717/2022 datado de 01/08/2022;

RESOLVE;

I – Conceder, a servidora **SILVANA SOARES EVARISTO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/09/2016 à 31/08/2021 de 45 (quarenta e cinco) dias da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 45 (quarenta e cinco) dias, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

ã-(PR), 02 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8A61B14A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS: 011/2022-PMI
PROCESSO Nº 149/2022-PMI
OBJETO: contratação de empresa para realização de pavimentação asfáltica em tst nas vias urbanas do município Iporã/pr.
A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes Interessadas no Objeto do Processo Licitatório nº. 149/2022, Tomada de Preços nº. 011/2022.

Iporã-Pr., 02 de Setembro de 2022

GILBERTO MARCIAK
oeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7702025A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1211/2022

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
o Parecer Jurídico;
o memorando nº 315/2022;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 31 de agosto de 2022, a Servidora DAYANE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.453.429-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº 103/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 19/02/2014 à 18/02/2019, Licença Especial de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CFDC58D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2022
O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 22/09/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 02 de setembro de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:75572EE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 307/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Habitação e Urbanismo, a Senhorita STEPHANER LUZIA RODRIGUES ALEXANDRE, passando a receber símbolo CC3.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 177
LICITAÇÃO

DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** para o seguinte **OBJETO:** Celebração de ata de registro de preços visando futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, conserto e assistência técnica em eletrodomésticos, compreendendo o fornecimento de peças, conforme relação com quantidade e especificações constantes no termo de referência anexo I do Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00min do dia 22/09/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 22/09/2022. **VALOR MÁXIMO:** R$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, ***http://icaraima.pr.gov.br/site***. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraíma, 01 de Setembro de 2022.

Joyce da Silva Francisco Vergentino
Pregoeira

95513/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 065/2022

O Município de Icaraíma, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem possa interessar, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO, USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM SOBRE A TABELA DE PREÇOS DAS MONTADORAS E/OU SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA MONTADORA DO SOFTWARE AUDATEX E/ OU SOBRE OUTRO SOFTWARE SIMILAR**, objetivando "Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos para reposição em veículos (veículos leves, vans, ônibus e caminhões) pertencentes à frota municipal, conforme relação e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital". **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 21/09/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09h00min do dia 21/09/2022. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, ***http://icaraima.pr.gov.br/site***. Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. – E-mail: *planejamento@icaraima.pr.gov.br*.

Icaraíma, 01 de Setembro de 2022.

João Gilson Prado
Pregoeiro

95477/2022

USANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR

Iracema do Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ELZA HAASE RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o parecer jurídico exarado pelo Advogado do Município;
HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 234/2022, de 15 de Junho de 2022, sobre o **Processo Licitatório n.º 048/2022**, Modalidade **Tomada de Preços n.º 005/2022**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada, por regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de obra de Pavimentação Poliédrica na Estrada Alvorada do Município de Iracema do Oeste, para atendimento ao Convênio nº 081/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento e o Município de Iracema do Oeste**, cujos serviços deverão obedecer aos Projetos, Planilhas de Serviços, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e demais normas de Engenharia do Município.
ADJUDICA o objeto da citada licitação em favor da proponente **JOÃO ARTHUR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.628.267/0001-31**, tudo conforme o constante das Atas de Julgamento Nº 001 e 002, lavrada pela Comissão Especial de Licitação, acostada ao referido processo.

Iracema do Oeste, 02 de Setembro de 2022

Elza Haase Rodrigues
Prefeita Municipal

95994/2022

Itaguajé

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 23 de Setembro do ano de 2022, na Av. Governador nº 605 em Itaguajé , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Recape em TST	14.241,26 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@itaguaje.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3332-1222.
Itaguajé, 02 de Setembro de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

95997/2022

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2022

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 22/09/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou Portal de Transparência.
Itambaracá Pr, 02 de setembro de 2022
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

95835/2022

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 253/2022 - Processo nº 4137/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá sessão de CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a Seleção de empresa do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta junto à caixa econômica federal ou instituição financeira autorizada pelo banco central do brasil, adiante denominadas apenas como instituições financeiras para construção de unidades habitacionais no município de Ivaiporã, estado do paraná, atendendo as normas vigentes de programas da área habitacional de interesse social e/ou casa verde e amarela. O recebimento dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, será a partir do dia 05 de setembro ao dia 20 de setembro de 2022, das 08:00 hrs às 16:00 hrs, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Ivaiporã. O Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 02 de setembro de 2022. Marcelo dos Reis, Prefeito Municipal em Exercício.

95777/2022

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 178
LICITAÇÃO

EDITAL - SITE

licitacao@itambaraca.pr.gov.br (5 de Setembro de 2022 10:35)
Para: vinicius@sotti.com.br

pdf Edital PE 53 2022
618KB

Baixar como zip

BOM DIA, POR FAVOR PODERIA COLOCAR NO SITE - PE 53/2022

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 179
LICITAÇÃO

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	53
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	95

Recursos provenientes de organismos internacionais/ multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	06001123610018115044905200000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	256.639,30
Data de Lançamento do Edital	02/09/2022
Data da Abertura das Propostas	22/09/2022
Data Registro	05/09/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 1612555900 (Logout)

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 180
LICITAÇÃO

BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 53/2022
Nº PROC. ADM. 95/2022

Extrato de licitação gerado automáticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE ITAMBARACA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ARIOVALDO MARTINS e tendo como autoridade MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN.

PUBLICAÇÃO: 05/09/2022 11:50
INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/09/2022 12:00
FIM REC. PROPOSTA: 22/09/2022 09:00
INÍCIO DISPUTA: 22/09/2022 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 265.339,3000

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br, telefone: 4335431224 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D9E4gUcmKTWUftAWQDTdwTv1tdOJOs5ZZ4oMTIASbc2%2F3%2F1IxQ2v5CS2Tlz_z_CnkTmEFbXx%2FFW4rkWkNUvRvpx3Af2FyCjiB27ECJFNBjYg%3

ARIOVALDO MARTINS
ITAMBARACÁ-PR - 05/09/2022

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Av. Interventor Manoel Ribas nº 06 - CENTRO - ITAMBARACA - PR
CEP: 86375000 Telefone: (043)3543-1224

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 181
LICITAÇÃO

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercicio:
53 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
05/09/2022

Processo Administrativo:
95/2022

Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
22/09/2022 as 10:00

Valor Máximo Processo:
R$ 265.339,30

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome

CPF/CNPJ

E-mail

✔SOLICITAR

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercicio:
53 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
05/09/2022

Processo Administrativo:
95/2022

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
22/09/2022 as 10:00

Valor Máximo Processo:
R$ 265.339,30

Valor Homologado:
R$ 0,00

Objeto:
Contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos, eletrônicos, material permanente e congêneres para atendimento das necessidades das escolas, cmeis e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 187
LICITAÇÃO

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PE 53 2022 Aquisição de material permanente para a Secretaria de Educação.pdf (601,2 KB)
Data de Publicação
05/09/2022

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PE 53 2022 Aquisição de material permanente para a Secretaria de Educação.docx (202,0 KB)
Data de Publicação
05/09/2022

Nome do Arquivo / Descrição
Pregão 53-2022.zip (3,4 MB)
Data de Publicação
08/09/2022

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação
Mural Licitações Sitio TCE/PR
Data
05/09/2022
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ
Data
05/09/2022
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Data
05/09/2022
Tipo Publicação
Abertura

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Sem registros.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 183
LICITAÇÃO

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Mídias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 184
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **10.880,00**

TOTAL DA PROPOSTA **10.880,00**

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 10.880,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Vent New Modelo:

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.
Inf. detal.: Especificações Ténicas: Modelo: parede Voltagem: bivolt Cor: preto Frequência: 60Hz Potência: 200W Consumo: 0,18kWh Rotação: 1440 RPM Descrição do Produto: Motor equipado com protetor térmico e rolamento. Controle de velocidade Rotação máxima - 1440 RPM Características do Produto: Hélice 3 pás injetada em plástico Controle de velocidade rotativo (externo). Grade em aço aramado

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 320,00** Total Item: 10.880,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 185
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **21.550,00**

TOTAL DA PROPOSTA **21.550,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 1.180,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Frahm Modelo:

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA LX 40 MULTIUSO GUITARRA VIOLÃO MICROFONE, entradas:01 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 auxiliar RCA (tape, CD). Potência máxima: 10 W RMS, alimentação: 127 - 220 V, dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160
Inf. detal.: "Caixa de Som Amplificada Marca Frahm Modelo LC-250 APP PRETA: Potência (Wrms): 100 Alto Falante (Pol): 6"" Driver (Pol): - Bateria : - Entradas: 1 Canal Fonte de Alimentação: - Controle Remoto: - Manual: Sim Equalizador: Sim Microfone: - ...: - ....: - .....: - ......: - .....: - .....: - .....: - .....: - .....: - Dim. Embalagem (mm): 370,307,240mm Peso (Kg): 4,2"

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 1.180,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Frahm Modelo:

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.
Inf. detal.: "Caixa de Som Portatil Marca Frahm Modelo DARKSOUND BASS ONE: Potência (Wrms): 60 Alto Falante (Pol): 2x5"" Driver (Pol): 2x1.1/2"" + Radiados Passivo de 2x5"" Bateria : 3800mAh Entradas: Bluetooth 5.0 A2DP / AVRCP Fonte de Alimentação: Sim Resposta de Frequencia: 45Hz~18KHz Autonomia da Bateria: 11 horas Tempo de Recarga: 6 horas Grau de Proteção: IP-X5 Cabo de Audio: Sim Manual de Instrução: Sim Garantia: 12 meses .....: - .....: - .....: - .....: - .....: - .....: - Dim. Embalagem (mm): 225x399x160mm Peso (Kg): 3,5kg"

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.350,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 2.720,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Tekna Modelo:

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – com sistema de stop total, vazão mínima de 6 litros minuto / 360 litros hora, 127 volts, pressão nominal de 1300 LBF/POL² 90 bar / 9 MPA, pressão permissível: 1950 LBF/POL² 134 bar, com carrinho para transporte, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros e cabo elétrico de aprox. 5 metros. Certificação INMETRO
Inf. detal.: "Lavadora de Alta Pressão Marca Tekna Modelo HLX1501V: Pot. (cv): 1800 Vazão (L/min): 7,2 Comp. Cabo (m): 5 Comp. Mangueira (m): 5 Acessórios: Sim -: - --: - ---: - ----: 325x292x550 -----: 10 .: ..: ...: ....: .....: .....: .....: .....: .....: Garantia (meses): 12Meses Dim. Embalagem (mm): 325x292x550mm Peso (Kg): 10Kg"

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.720,00** Total Item: 2.720,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 044 **Total: 13.680,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MSE Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 186
LICITAÇÃO

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto
Inf. detal.: "Projetor de Imagem Marca MSE Modelo Sun-707 Wi-Fi: Technologia: LCD Resolução:: SVGA (800x600), XGA (1027x768), HD (1280x720), FHD (1920x1080) Lumens (lm): 8000 Contranste:: 15000:1 Tamanho da Tela:: >300"" Foco: Manual Vida Útil Lamp.: > 40.000hs Audio: 5W Bluetooth: Não Wi-Fi: Sim Android: Não Entradas: 2 HDMI 2.0 4K, 2 USB 2.0, 1 VGA, 1 AV, 1 AC Bateria: Não Cabo de Energia: Sim Cabo VGA: Sim Cabo HDMI: Sim Controle Remoto: Sim Bolsa de Transp.: Sim Manual em Port.: Sim Garantia (meses)2: 12 meses Dim. Embalagem (mm): 364x254x148mm Peso (Kg): 2,4"

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.840,00** Total Item: 13.680,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 1.270,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Betec Modelo:

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO – com tripé, medidas aprox. 2,10 m x 1,50 m.
Inf. detal.: Tela de Projeção 120" com Tripé.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.270,00** Total Item: 1.270,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 187
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **41.425,00**

TOTAL DA PROPOSTA **41.425,00**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 41.425,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROPRIA Modelo: CJP-01

Descrição: CONJUNTO PARA PROFESSOR FDE CJP-01- Mesa- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão- BP, acabamento frost. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1.1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Dimensões Básicas Mesa: Altura: 760mm; Largura: 1200mm; Profundidade: 650mm. 4.2.2 Dimensões Básicas Cadeira: Altura Assento: 460mm; Largura: 387,7mm Profundidade do Assento: 430mm

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.657,00** Total Item: 41.425,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 188
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **26.752,31**

TOTAL DA PROPOSTA **26.752,31**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 14.263,76**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KTN Modelo: KSE100

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.565,94** Total Item: 14.263,76

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 1.598,35**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: 3850

Descrição: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 319,67** Total Item: 1.598,35

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 10.890,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: 538

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 320,30** Total Item: 10.890,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 189
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **16.410,48**

TOTAL DA PROPOSTA **16.410,48**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 2.718,66**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TRC Modelo: 5507 (70W)

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.359,33** Total Item: 2.718,66

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 13.691,82**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MULTILASER Modelo: PJ005

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.845,91** Total Item: 13.691,82

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 190
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **45.828,09**

TOTAL DA PROPOSTA **45.828,09**

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 45.828,09**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LG Modelo: 43UQ7500

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,77** Total Item: 45.828,09

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 191
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **139.092,00**

TOTAL DA PROPOSTA **139.092,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 12.360,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LUNASA Modelo: CH 26

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.236,00** Total Item: 12.360,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 13.280,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LUNASA Modelo: CH 26

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.328,00** Total Item: 13.280,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 1.129,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LIBELL Modelo: MASTER

Descrição: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.129,00** Total Item: 1.129,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 3.352,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CHA 22

Descrição: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.352,00** Total Item: 3.352,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 17.832,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CHB 53 EB

Descrição: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4.458,00** Total Item: 17.832,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 2.729,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WAP Modelo: 2100

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 192
LICITAÇÃO

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – com sistema de stop total, vazão mínima de 6 litros minuto / 360 litros hora, 127 volts, pressão nominal de 1300 LBF/POL² 90 bar / 9 MPA, pressão permissível: 1950 LBF/POL² 134 bar, com carrinho para transporte, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros e cabo elétrico de aprox. 5 metros. Certificação INMETRO

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.729,00** Total Item: 2.729,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 17.775,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WAP Modelo: FW 5860

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO profissional. Potência mínima do motor 3,0 CV. Com sistema stop total. Potência mínima de 3.200w. Vazão aproximada 10l/min. Mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros. Cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Voltagem 220v monofásico. Carrinho reforçado com estrutura tubular. Bico de alta pressão em aço inoxidável tipo leque. Certificação INMETRO

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 5.925,00** Total Item: 17.775,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 2.661,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SPOLU Modelo: ATTAK

Descrição: Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 887,00** Total Item: 2.661,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 9.684,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CRM39

Descrição: Refrigerador Duplex capacidade mínima de 310 a 340 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 170,0 cm. Largura: 61,6 cm. Profundidade: 69,1 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.228,00** Total Item: 9.684,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 45.815,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HQ Modelo: HQSTV43

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,00** Total Item: 45.815,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 1.595,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: PREMIUM 533

Descrição: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 319,00** Total Item: 1.595,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 10.880,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: PREMIUM 538

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 320,00** Total Item: 10.880,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 193
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 194
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 195
LICITAÇÃO

TOTAL DO PROCESSO: **76.372,50**

TOTAL DA PROPOSTA **76.372,50**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 1.129,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LIBELL Modelo: Master CGA Kromanox

Descrição: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.129,60** Total Item: 1.129,60

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 14.263,76**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KNOX Modelo: KF10

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: nterna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.565,94** Total Item: 14.263,76

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 2.662,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: METAL FERREIRA Modelo: MFLBR-4

Descrição: Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 887,50** Total Item: 2.662,50

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 45.828,09**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TCL Modelo: 43R5500

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,77** Total Item: 45.828,09

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 045 **Total: 1.598,35**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: 535

Descrição: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 319,67** Total Item: 1.598,35

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 10.890,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: 543

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 320,30** Total Item: 10.890,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 196
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 197
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **45.815,00**

TOTAL DA PROPOSTA **45.815,00**

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 45.815,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HQ Modelo: HQSTV43NY

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,00** Total Item: 45.815,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 198
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **20.505,55**

TOTAL DA PROPOSTA **20.505,55**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 2.729,95**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LAVOR Modelo: FAST EXTRA 135

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – com sistema de stop total, vazão mínima de 6 litros minuto / 360 litros hora, 127 volts, pressão nominal de 1300 LBF/POL² 90 bar / 9 MPA, pressão permissível: 1950 LBF/POL² 134 bar, com carrinho para transporte, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros e cabo elétrico de aprox. 5 metros. Certificação INMETRO

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.729,95** Total Item: 2.729,95

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 17.775,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WAP Modelo: WAP L PROFI 3200W

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO profissional. Potência mínima do motor 3,0 CV. Com sistema stop total. Potência mínima de 3.200w. Vazão aproximada 10l/min. Mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros. Cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Voltagem 220v monofásico. Carrinho reforçado com estrutura tubular. Bico de alta pressão em aço inoxidável tipo leque. Certificação INMETRO

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 5.925,20** Total Item: 17.775,60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 199
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **41.250,00**

TOTAL DA PROPOSTA **41.250,00**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 41.250,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SUDESTE Modelo: CJP-01

Descrição: CONJUNTO PARA PROFESSOR FDE CJP-01- Mesa- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão- BP, acabamento frost. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1.1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Dimensões Básicas Mesa: Altura: 760mm; Largura: 1200mm; Profundidade: 650mm. 4.2.2 Dimensões Básicas Cadeira: Altura Assento: 460mm; Largura: 387,7mm Profundidade do Assento: 430mm

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.650,00** Total Item: 41.250,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 200
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **74.692,00**

TOTAL DA PROPOSTA **74.692,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 904,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: itatiaia Modelo: luce

Descrição: ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS. Medidas aproximadas (AxLxP): 65 cm x 120 cm x 30 cm. Material MDF 15 MM. puxadores perfil em alumínio. Dobradiça/corrediça metálica. Acabamento em pintura U.V. branco. Acompanha kit de instalação
Inf. detal.: ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS. Medidas aproximadas (AxLxP): 65 cm x 120 cm x 30 cm. Material MDF 15 MM. puxadores perfil em alumínio. Dobradiça/corrediça metálica. Acabamento em pintura U.V. branco.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 452,00** Total Item: 904,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 12.350,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: fatto Modelo: PA90

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.
Inf. detal.: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.235,00** Total Item: 12.350,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 13.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: supreme Modelo: 0064cz001

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.
Inf. detal.: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.320,00** Total Item: 13.200,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 14.260,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FRISBEL Modelo: B100-220-2G-1N

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO
Inf. detal.: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina:

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.565,00** Total Item: 14.260,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 869,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Modelo: frutas/organizadora

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 201
LICITAÇÃO

Marca: caixa plastica agricola
peças organizadora

Descrição: Caixa plástica vazada para hortifrúti caixa plástica vazada para hortifrúti - ombreiras para facilitar o transporte, sem tampa, totalmente vazada, capacidade volumétrica 46 litros, capacidade de carga 20 kg, capacidade de carga em empilhamento 275 kg, cor preta. 31x36x56 cm
Inf. detal.: Caixa plástica vazada para hortifrúti caixa plástica vazada para hortifrúti - ombreiras para facilitar o transporte, sem tampa, totalmente vazada, capacidade volumétrica 46 litros, capacidade de carga 20 kg, capacidade de carga em empilhamento 275 kg, cor preta. 31x36x56 cm

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 86,90** Total Item: 869,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 12.620,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EDI-008/300 Modelo: EDI-008/300

Descrição: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.
Inf. detal.: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.262,00** Total Item: 12.620,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 2.729,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JACTO Modelo: CLEAN-J-6800

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – com sistema de stop total, vazão mínima de 6 litros minuto / 360 litros hora, 127 volts, pressão nominal de 1300 LBF/POL² 90 bar / 9 MPA, pressão permissível: 1950 LBF/POL² 134 bar, com carrinho para transporte, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros e cabo elétrico de aprox. 5 metros. Certificação INMETRO
Inf. detal.: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – com sistema de stop total, vazão mínima de 6 litros minuto / 360 litros hora, 127 volts, pressão nominal de 1300 LBF/POL² 90 bar / 9 MPA, pressão permissível: 1950 LBF/POL² 134 bar, com carrinho para transporte, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.729,00** Total Item: 2.729,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 17.760,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CHIAPERINI Modelo: CHIAPERINI-LJ3100/CC

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO profissional. Potência mínima do motor 3,0 CV. Com sistema stop total. Potência mínima de 3.200w. Vazão aproximada 10l/min. Mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros. Cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Voltagem 220v monofásico. Carrinho reforçado com estrutura tubular. Bico de alta pressão em aço inoxidável tipo leque. Certificação INMETRO
Inf. detal.: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO profissional. Potência mínima do motor 3,0 CV. Com sistema stop total. Potência mínima de 3.200w. Vazão aproximada 10l/min. Mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros. Cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Voltagem 220v monofásico.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 5.920,00** Total Item: 17.760,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 202
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **73.235,00**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 203
LICITAÇÃO

TOTAL DA PROPOSTA **73.235,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 12.360,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: REIFLEX Modelo: RX20

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.
Inf. detal.: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.236,00** Total Item: 12.360,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 13.280,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: REIFLEX Modelo: RX30

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.
Inf. detal.: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.328,00** Total Item: 13.280,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 6.170,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: REIFLEX Modelo: RX60

Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas aproximadas - do assento (LxP) 60 cm x 60 cm. Do encosto (LxA) 35 cm x 30 cm. Altura da cadeira 85 cm. Cor disponível a escolher.
Inf. detal.: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas aproximadas - do assento (LxP) 60 cm x 60 cm. Do encosto (LxA) 35 cm x 30 cm. Altura da cadeira 85 cm. Cor disponível a escolher.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 617,00** Total Item: 6.170,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 41.425,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: REIFLEX Modelo: CJP01

Descrição: CONJUNTO PARA PROFESSOR FDE CJP-01- Mesa- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão- BP, acabamento frost. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1.1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Dimensões Básicas Mesa: Altura: 760mm; Largura: 1200mm; Profundidade: 650mm. 4.2.2 Dimensões Básicas Cadeira: Altura Assento: 460mm; Largura: 387,7mm Profundidade do Assento: 430mm
Inf. detal.: CONJUNTO PARA PROFESSOR FDE CJP-01- Mesa- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão- BP, acabamento frost. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1.1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Cadeira: Assento e encosto em polipropil

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.657,00** Total Item: 41.425,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 204
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 205
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **14.000,00**

TOTAL DA PROPOSTA **14.000,00**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 14.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Knox Modelo: KF100

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.500,00** Total Item: 14.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 206
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **45.828,09**

TOTAL DA PROPOSTA **45.828,09**

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 45.828,09**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LG Modelo: 43UQ7500PSF

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,77** Total Item: 45.828,09

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 207
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **124.066,00**

TOTAL DA PROPOSTA **124.066,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 12.150,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: elite aco Modelo: ea301

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.
Inf. detal.: Armário de Aço 2 Portas Multiuso Organizador Escritorio 4 Prateleiras EA301 O Armário de Aço Organizador Multiuso EA301 é desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo excelente robustez e o máximo de resistência à estrutura do produto, tornando seu tempo de vida útil muito mais elevado. Sua pintura, em tinta eletrostática epóxi, o proporciona ainda mais proteção. Perfeito para a organização e funcionalidade do seu ambiente. Ele é composto por 04 prateleiras reforçadas, sendo uma fixa e três reguláveis. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Possui pés niveladores para melhor adaptação e um perfeito acabamento, evitando assim riscos no piso. Sua porta, com fechadura tipo Yale e puxador estampado em perfil pvc possui também reforço ômega e um prefeito acabamento que proporciona maior praticidade de uso.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.215,00** Total Item: 12.150,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: elite aco Modelo: ea602

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.
Inf. detal.: Arquivo de Aço para Escritório. A Elite Aço traz o modelo EA-602.que é ideal para armazenamento de pastas suspensas e acessórios.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.300,00** Total Item: 13.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 1.099,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: libel Modelo: master cga inox

Descrição: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.
Inf. detal.: O Bebedouro Master cga foi o primeiro produto a ser fabricado pela Libell e trouxe ao mercado a inovação e a modernidade que o consumidor queria. Seu sistema de refrigeração por compressor gela a água de 4 a 15°C, variação essa que pode ser regulada pelo termostato localizado na lateral do bebedouro.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.099,00** Total Item: 1.099,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 840,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ll audio Modelo: lx40

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 208
LICITAÇÃO

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA LX 40 MULTIUSO GUITARRA VIOLÃO MICROFONE, entradas:01 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 auxiliar RCA (tape, CD). Potência máxima: 10 W RMS, alimentação: 127 - 220 V, dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160
Inf. detal.: As caixas acústicas multiuso ll audio amplificam, mixam e reproduzem sinais de áudio e voz. Permitem a ligação de microfones e aparelhos de reprodução de áudio, como CDs, DVDs, Videokês etc. Possui 1 canal com entrada para microfone com conector P10, entrada para guitarra também conector P10 e 1 entrada auxiliar com conector rca. Na entrada rca você pode conectar sua tv, seu dvd, Videokê, etc.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 420,00** Total Item: 840,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: hayonic Modelo: multiuso 60w

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.
Inf. detal.: A linha de caixas multiuso Iron oferece ao usuário versatilidade, praticidade com muita elegância. Possui entrada usb, sd, entrada para microfone, guitarra e teclado, entrada aux rca e ainda conexão bluetooth. Leve, portátil e muito potente é ideal para sonorização de pequenos e médios ambientes.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 330,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: flash limp Modelo: mob giratorio

Descrição: Esfregão rotativo do tipo MOP com balde móvel - Descrição: Mop Giratório, balde com 12 litros. Balde com alça e cesto, produzido com plástico resistente. Refil 100 % microfibra, aderem e não espalham a sujeira é lavável em máquina, fácil de trocar. Indicado para pisos de madeira, laminados, porcelanatos, cerâmicas, vidros e superfícies lisas. Cabo telescópico em aço inox proporciona melhor ergonomia, altura 129 cm. Medidas: Balde - 26 cm x 46 cm x 21 cm e Cabo sem refil - 40 cm x 40 x 104 cm a 128 cm. 1 Balde com alça, cesto e moldura, 1 Cabo telescópico com base, cabo inferior e superior 1 Refil de microfibra
Inf. detal.: O Mop Giratório da FlashLimp é a solução mais prática e moderna para limpeza. Ele substitui o rodo, a vassoura e o pano de chão. Com ele você pode limpar pisos frios, sintéticos ou em madeira.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 330,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 3.190,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: consul Modelo: cha22eb 110v

Descrição: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.
Inf. detal.: possui controle eletrônico, para você programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador. É prático e econômico, pois possui classificação energética A.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.190,00** Total Item: 3.190,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 17.580,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: consul Modelo: chb53eb

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 209
LICITAÇÃO

Descrição: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W
Inf. detal.: O Freezer Horizontal CHB53 com 534 litros possui controle eletrônico, para você programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador. é prático e econômico, pois possui classificação energética a. Controle Eletrônico: Programe a temperatura desejada em apenas um toque e escolha entre os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a sua necessidade. Prático: Com duas portas fica mais fácil organizar e encontrar os alimentos e as bebidas. Também é prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Econômico: Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro. Resistente: Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4.395,00** Total Item: 17.580,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 2.520,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: kd eletro Modelo: 800w inox

Descrição: Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia.
Inf. detal.: material- corpo: Inox alimentação -voltagem: Bivolt potência: 1/HP/800 Watts frequência: 50/60 Hz rotação: 3850 rpm copo: 4 Litros em Aço Inox tampa: Alumínio Repuxado

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 840,00** Total Item: 2.520,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 5.720,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: multilaser Modelo: pj004

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto
Inf. detal.: Com o Smart Screen Linux PJ004 da Multilaser, você pode conectar ao Wi-Fi, e aproveitar os aplicativos de filmes e Vídeos através do espelhamento de tela do seu Android ou iOS. Com sistema Digital Keystone, que permite o alinhamento ideal para a projeção, sem distorcer nenhuma imagem ou vídeo. Também possui auto-falante integrado e sistema Fast boot, então o projetor inicia em menos de 3 segundos. Resolução nativa de 1920x1080p com entradas hdmi, usb, vga e av. Lente com foco manual, zoom eletrônico e sistema de projeção lcd tft display. Contraste 4000:1, brilho de 4500 lumens e lâmpada led. Conte com 2 entradas hdmi, 2 usb, 1 vga e 1 av

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.860,00** Total Item: 5.720,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 9.600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: consul Modelo: crm39ab 110v

Descrição: Refrigerador Duplex capacidade mínima de 310 a 340 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 170,0 cm. Largura: 61,6 cm. Profundidade: 69,1 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses
Inf. detal.: A Geladeira Consul Frost Free 340 litros não precisa descongelar nunca. Possui prateleiras com Altura Flex que permite até 8 níveis de altura e função turbo.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.200,00** Total Item: 9.600,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 40.630,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: tcl Modelo: 43p615

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 210
LICITAÇÃO

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".
Inf. detal.: A Smart TV 43P615 da TCL vem com tela LED de 43" e painel VA, o que proporciona um novo jeito de ver TV. Com o Google Assistente e seu reconhecimento de voz, você consegue controlar sua TV com o controle remoto sem complicações. Mais rápido e muito mais intuitivo, o Android conta com funções novas e entrega uma melhor experiência para o consumidor. Diretamente do launcher, você terá sugestões de conteúdos, podendo acessá-los diretamente com um só click agilizando mais ainda sua navegação. O Ultra HD 4K é o futuro da definição de imagem. Seus filmes e jogos terão muito mais qualidade! Ela vem com conectividade Wi-Fi e Bluetooth para que você conecte seu smartphone, teclado ou mouse para digitar e navegar com facilidade ou ainda amplificar suas músicas. Além disso, você possui as 3 entradas HDMI, 1 USB, 1 RF para TV aberta, 1 Saída Óptica, 1 entrada LAN, 1 saída P2 tudo para que você conecte aparelhos eletrônicos diversos.

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.390,00** Total Item: 40.630,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 2.380,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: alltech Modelo: 14 a 55

Descrição: SUPORTE PARA TV – triarticulado, de parede, para TV de 14" a 55", com inclinação de 0 a 15 graus, com kit de parafusos para a instalação.
Inf. detal.: Suporte Tri Articulado Para Tv Led Plasma 14 A 55 Ate 50Kgs Suporte todo em aço carbono super resistente Pintura eletrostática preta.4 braços extensores, e acessórios para montagem.Distância mínima da parede: 7 cm. Inclinação: 20 graus.

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 2.380,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 1.047,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: grm tecnologia Modelo: gttm100v

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO – com tripé, medidas aprox. 2,10 m x 1,50 m.
Inf. detal.: As telas de projeção GMR são feitas com a melhor qualidade para que seu uso seja continuo e durável. Também chamada de tela para projetor, nosso produto possui estojo metálico, e sua fixação pode ser feita no teto ou na parede. Matte White (branco opaco) é o tecido para tela de projeção que utilizamos na fabricação, e possui bordas negras para manter o foco e o contraste corretos. Esse tecido da tela de projeção, gera economia, já que ele é apropriado para o uso, e assim você não precisa adquirir um projetor de alta luminosidade para ter uma projeção de qualidade em ambiente claros.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.047,00** Total Item: 1.047,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 1.550,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: mondial Modelo: vsp40c

Descrição: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses.
Inf. detal.: Ele tem baixo nível de ruído, ajuste de altura, sistema oscilante lateral, inclinação vertical regulável, além ser compacto e ter baixo consumo. Sua hélice tem design aerodinâmico, o que proporciona um vento forte. Como ele faz menos barulho, em qualquer uma das 3 velocidades, você dorme tranquilamente. Ele tem regulagem de altura de 1,19 a 1,50m. Para ambientes mais amplos, você pode usar o sistema oscilante. A inclinação vertical regulável direciona o fluxo de ar para cima ou para baixo. Como a grade frontal é removível, ele ainda é fácil de montar e desmontar para limpeza. Ele também é fácil de carregar porque tem uma alça para transporte. A base antiderrapante traz mais segurança.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 310,00** Total Item: 1.550,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 10.030,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ventisol Modelo: 50cm

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 211
LICITAÇÃO

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.
Inf. detal.: Ideal para grandes espaços: Lojas, escolas, igrejas, restaurantes, indústrias, ambientes que precisam de grande ventilação. • Potência e velocidade: Motor potente de 200W.• Oscilação horizontal: Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente. • Regulagem de Inclinação manual: Pode ser ajustada. • Bivolt seletivo: Selecionar na chave seletora a seleção, 127V ou 220V. • Pintura Eletrostática: Grade com pintura de alta resistência. • Chave CVV: Acompanha chave de controle deslizante de velocidade.

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 295,00** Total Item: 10.030,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 212
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **49.610,00**

TOTAL DA PROPOSTA **49.610,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 1.180,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Lx40 LI Modelo: Lx40 LI

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA LX 40 MULTIUSO GUITARRA VIOLÃO MICROFONE, entradas:01 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 auxiliar RCA (tape, CD). Potência máxima: 10 W RMS, alimentação: 127 - 220 V, dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160
Inf. detal.: 1

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 1.180,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 60W RMS Multiuso TRX10 LL Modelo: 60W RMS Multiuso TRX10 LL

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.
Inf. detal.: 1

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.350,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 45.730,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AOC Modelo: 43S5195/78G

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".
Inf. detal.: 1

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.690,00** Total Item: 45.730,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 213
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **79.350,00**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 214
LICITAÇÃO

TOTAL DA PROPOSTA **79.350,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 12.300,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RS MÓVEIS Modelo: PA90

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.
Inf. detal.: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.230,00** Total Item: 12.300,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 13.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RS MÓVEIS Modelo: CURTO

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.
Inf. detal.: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.320,00** Total Item: 13.200,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 096 **Total: 41.250,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: M2V Modelo: CJP 01

Descrição: CONJUNTO PARA PROFESSOR FDE CJP-01- Mesa- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão- BP, acabamento frost. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1.1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Dimensões Básicas Mesa: Altura: 760mm; Largura: 1200mm; Profundidade: 650mm. 4.2.2 Dimensões Básicas Cadeira: Altura Assento: 460mm; Largura: 387,7mm Profundidade do Assento: 430mm
Inf. detal.: CONJUNTO PARA PROFESSOR FDE CJP-01- Mesa- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão- BP, acabamento frost. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1.1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Cadeira: Assento e encosto em polipropil

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.650,00** Total Item: 41.250,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 12.600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AMAPÁ Modelo: 8 PRATELEIRAS

Descrição: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.
Inf. detal.: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.260,00** Total Item: 12.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 215
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 216
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **107.539,17**

TOTAL DA PROPOSTA **107.539,17**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 1.129,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KARINA Modelo: K40l

Descrição: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.
Inf. detal.: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.129,60** Total Item: 1.129,60

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 14.263,76**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KNOX Modelo: KF10

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO
Inf. detal.: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.565,94** Total Item: 14.263,76

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 6.171,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: QUALITÁ Modelo: SECRETARIA

Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas aproximadas - do assento (LxP) 60 cm x 60 cm. Do encosto (LxA) 35 cm x 30 cm. Altura da cadeira 85 cm. Cor disponível a escolher.
Inf. detal.: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas aproximadas - do assento (LxP) 60 cm x 60 cm. Do encosto (LxA) 35 cm x 30 cm. Altura da cadeira 85 cm. Cor disponível a escolher.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 617,15** Total Item: 6.171,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 1.182,70**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LL AUDIO Modelo: LX40

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 217
LICITAÇÃO

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA LX 40 MULTIUSO GUITARRA VIOLÃO MICROFONE, entradas:01 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 auxiliar RCA (tape, CD). Potência máxima: 10 W RMS, alimentação: 127 - 220 V, dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160
Inf. detal.: CAIXA AMPLIFICADA LX 40 MULTIUSO GUITARRA VIOLÃO MICROFONE, entradas:01 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 auxiliar RCA (tape, CD). Potência máxima: 10 W RMS, alimentação: 127 - 220 V, dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 591,35** Total Item: 1.182,70

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 2.718,66**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LENOXX Modelo: CA60

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.
Inf. detal.: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.359,33** Total Item: 2.718,66

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 3.352,42**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CHA22EBANA

Descrição: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.
Inf. detal.: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.352,42** Total Item: 3.352,42

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 2.662,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: METAL FERREIRA Modelo: 4 LTS

Descrição: Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia.
Inf. detal.: Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 887,50** Total Item: 2.662,50

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 13.691,82**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: T6 Modelo: 3500 LUMENS

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto
Inf. detal.: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.845,91** Total Item: 13.691,82

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 45.828,09**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SAMSUNG Modelo: T5300

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 218
LICITAÇÃO

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".
Inf. detal.: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,77** Total Item: 45.828,09

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 4.049,57**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BEDIN SAT Modelo: BA32

Descrição: SUPORTE PARA TV – triarticulado, de parede, para TV de 14" a 55", com inclinação de 0 a 15 graus, com kit de parafusos para a instalação.
Inf. detal.: SUPORTE PARA TV – triarticulado, de parede, para TV de 14" a 55", com inclinação de 0 a 15 graus, com kit de parafusos para a instalação

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 238,21** Total Item: 4.049,57

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 1.598,35**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: NOTOS

Descrição: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses.
Inf. detal.: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 319,67** Total Item: 1.598,35

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 10.890,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: PREMIUM

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.
Inf. detal.: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 320,30** Total Item: 10.890,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 219
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **36.500,00**

TOTAL DA PROPOSTA **36.500,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 12.300,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.
Inf. detal.: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.230,00** Total Item: 12.300,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 13.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.
Inf. detal.: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.320,00** Total Item: 13.200,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 11.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria

Descrição: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.
Inf. detal.: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.100,00** Total Item: 11.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 220
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **36.500,00**

TOTAL DA PROPOSTA **36.500,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 12.300,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.
Inf. detal.: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.230,00** Total Item: 12.300,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 13.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.
Inf. detal.: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.320,00** Total Item: 13.200,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 11.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Marca Própria Modelo: Marca Própria

Descrição: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.
Inf. detal.: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.100,00** Total Item: 11.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 221
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 222
LICITAÇÃO

TOTAL DO PROCESSO: **34.081,43**

TOTAL DA PROPOSTA **34.081,43**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 3.352,42**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: electrolux Modelo: h330

Descrição: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.
Inf. detal.: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.352,42** Total Item: 3.352,42

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 17.835,52**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: electrolux Modelo: h550

Descrição: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W
Inf. detal.: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4.458,88** Total Item: 17.835,52

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 3.206,55**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: electrolux Modelo: mb37r

Descrição: MICRO -ONDAS com capacidade de no mínimo 20 litros. Voltagem 127v. Potência mínima de 1100w. com selo PROCEL. Eficiência energética "A". Com certificação INMETRO.
Inf. detal.: MICRO -ONDAS com capacidade de no mínimo 20 litros. Voltagem 127v. Potência mínima de 1100w. com selo PROCEL. Eficiência energética "A". Com certificação INMETRO.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 641,31** Total Item: 3.206,55

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 9.686,94**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: continental Modelo: tc41

Descrição: Refrigerador Duplex capacidade mínima de 310 a 340 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 170,0 cm. Largura: 61,6 cm. Profundidade: 69,1 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses
Inf. detal.: Refrigerador Duplex capacidade mínima de 310 a 340 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 170,0 cm. Largura: 61,6 cm. Profundidade: 69,1 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.228,98** Total Item: 9.686,94

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 223
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 224
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **17.678,47**

TOTAL DA PROPOSTA **17.678,47**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 2.719,98**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SUMAY Modelo: TOWER 400W

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.359,99** Total Item: 2.719,98

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 13.691,82**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ALSTON Modelo: T6

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.845,91** Total Item: 13.691,82

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 1.266,67**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SUMAY Modelo: TTVS120

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO – com tripé, medidas aprox. 2,10 m x 1,50 m.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.266,67** Total Item: 1.266,67

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 225
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **178.388,00**

TOTAL DA PROPOSTA **178.388,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 12.350,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RCH Modelo: RAA-402

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.235,00** Total Item: 12.350,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 13.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RCH Modelo: RAO-4/61

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.320,00** Total Item: 13.200,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 055 **Total: 1.129,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LIBELL Modelo: MASTER

Descrição: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.129,00** Total Item: 1.129,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 14.240,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HIZA Modelo: HNX100

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.560,00** Total Item: 14.240,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 6.170,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EMPORIO FLEX Modelo: SECRETARIA

Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas aproximadas - do assento (LxP) 60 cm x 60 cm. Do encosto (LxA) 35 cm x 30 cm. Altura da cadeira 85 cm. Cor disponível a escolher.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 617,00** Total Item: 6.170,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 1.180,00**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 226
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LL AUDIO Modelo: LX40

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA LX 40 MULTIUSO GUITARRA VIOLÃO MICROFONE, entradas:01 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 auxiliar RCA (tape, CD). Potência máxima: 10 W RMS, alimentação: 127 - 220 V, dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 1.180,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 2.718,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FHAHM Modelo: LC200

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.359,00** Total Item: 2.718,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 12.600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RCH Modelo: 8P

Descrição: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.260,00** Total Item: 12.600,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 9.332,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JL COLOMBO Modelo: 6B/BP

Descrição: Fogão Industrial 6 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 1.070mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões do forno (interno): 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.333,00** Total Item: 9.332,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 3.350,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CHA22

Descrição: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.350,00** Total Item: 3.350,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 17.800,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CHB 53

Descrição: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4.450,00** Total Item: 17.800,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 2.655,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JL COLOMBO Modelo: 4L/BR

Descrição: Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 885,00** Total Item: 2.655,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 13.690,00**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 227
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MULTILASER Modelo: PJ004

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.845,00** Total Item: 13.690,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 9.684,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CRD 37

Descrição: Refrigerador Duplex capacidade mínima de 310 a 340 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 170,0 cm. Largura: 61,6 cm. Profundidade: 69,1 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.228,00** Total Item: 9.684,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 45.815,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LG Modelo: 43UQ 751COSF

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,00** Total Item: 45.815,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 1.595,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: COLUNA 40CM TURBO

Descrição: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 319,00** Total Item: 1.595,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 10.880,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: COLUNA 50CM TURBO

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 320,00** Total Item: 10.880,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 228
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **58.920,00**

TOTAL DA PROPOSTA **58.920,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RAFFA Modelo: PA90

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.
Inf. detal.: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RAFFA Modelo: OF4

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.
Inf. detal.: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.300,00** Total Item: 13.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 1.120,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HIZA Modelo: HCX

Descrição: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.
Inf. detal.: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.120,00** Total Item: 1.120,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 14.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HIZA Modelo: HNX100

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 229
LICITAÇÃO

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO
Inf. detal.: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.550,00** Total Item: 14.200,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VECTOR Modelo: PARMA

Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas aproximadas - do assento (LxP) 60 cm x 60 cm. Do encosto (LxA) 35 cm x 30 cm. Altura da cadeira 85 cm. Cor disponível a escolher.
Inf. detal.: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas aproximadas - do assento (LxP) 60 cm x 60 cm. Do encosto (LxA) 35 cm x 30 cm. Altura da cadeira 85 cm. Cor disponível a escolher.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 12.600,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TECMA Modelo: EST30

Descrição: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.
Inf. detal.: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.260,00** Total Item: 12.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 230
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **25.911,80**

TOTAL DA PROPOSTA **25.911,80**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 13.286,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EDE Modelo: OF

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.328,69** Total Item: 13.286,90

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 12.624,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EDE Modelo: EST

Descrição: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.262,49** Total Item: 12.624,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 231
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **25.911,80**

TOTAL DA PROPOSTA **25.911,80**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 13.286,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EDE Modelo: OF

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.328,69** Total Item: 13.286,90

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 12.624,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EDE Modelo: EST

Descrição: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.262,49** Total Item: 12.624,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 232
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **25.652,10**

TOTAL DA PROPOSTA **25.652,10**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 12.365,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CELI Modelo: ARMC090

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.236,52** Total Item: 12.365,20

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 13.286,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CELI Modelo: AQC4G

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.328,69** Total Item: 13.286,90

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 233
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **2.729,95**

TOTAL DA PROPOSTA **2.729,95**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 2.729,95**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RE 80.0 - STIHL Modelo: RE 80.0 - STIHL

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – com sistema de stop total, vazão mínima de 6 litros minuto / 360 litros hora, 127 volts, pressão nominal de 1300 LBF/POL² 90 bar / 9 MPA, pressão permissível: 1950 LBF/POL² 134 bar, com carrinho para transporte, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros e cabo elétrico de aprox. 5 metros. Certificação INMETRO

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.729,95** Total Item: 2.729,95

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 234
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **45.815,00**

TOTAL DA PROPOSTA **45.815,00**

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 45.815,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TCL Modelo: 43P635

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,00** Total Item: 45.815,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 235
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **261.284,32**

TOTAL DA PROPOSTA **261.284,32**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 902,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LUCIANE MÓVEIS Modelo:

Descrição: ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS. Medidas aproximadas (AxLxP): 65 cm x 120 cm x 30 cm. Material MDF 15 MM. puxadores perfil em alumínio. Dobradiça/corrediça metálica. Acabamento em pintura U.V. branco. Acompanha kit de instalação
Inf. detal.: ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS. Medidas 120X33X60 Material MDF 15mm. puxadores perfil em alumínio. Dobradiça/corrediça metálica. Acabamento em pintura U.V. branco. Acompanha kit de instalação MARCA: LUCIANE MÓVEIS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 451,00** Total Item: 902,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 12.350,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LUNASA Modelo:

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.
Inf. detal.: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza. MARCA: LUNASA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.235,00** Total Item: 12.350,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 13.270,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LUNASA Modelo:

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.
Inf. detal.: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon. MARCA: LUNASA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.327,00** Total Item: 13.270,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 1.128,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LIBELL Modelo:

Descrição: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.
Inf. detal.: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura 96cm, Com certificado INMETRO. MARCA: LIBELL

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.128,00** Total Item: 1.128,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 14.256,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: POLAR Modelo:

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 236
LICITAÇÃO

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO
Inf. detal.: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A. Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO MARCA: POLAR

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.564,00** Total Item: 14.256,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 6.160,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PETHIFLEX Modelo:

Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas aproximadas - do assento (LxP) 60 cm x 60 cm. Do encosto (LxA) 35 cm x 30 cm. Altura da cadeira 85 cm. Cor disponível a escolher.
Inf. detal.: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas do assento 54x54 Do encosto 34x30cm. Altura da cadeira 92 cm. Espuma do assento 35mm. Cor disponível a escolher. MARCA: PETHIFLEX

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 616,00** Total Item: 6.160,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 1.180,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LLAUDIO Modelo: LX40

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA LX 40 MULTIUSO GUITARRA VIOLÃO MICROFONE, entradas:01 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 auxiliar RCA (tape, CD). Potência máxima: 10 W RMS, alimentação: 127 - 220 V, dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160
Inf. detal.: CAIXA AMPLIFICADA LX 40 MULTIUSO GUITARRA VIOLÃO MICROFONE, entradas:01 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 auxiliar RCA (tape, CD). Potência máxima: 10 W RMS, alimentação: 127 - 220 V, dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160 MARCA: LL ÁUDIO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 1.180,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 2.716,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AUDIO Modelo: TRX10

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.
Inf. detal.: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt. MARCA: ÁUDIO TRX10

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.358,00** Total Item: 2.716,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 868,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GRV PAST Modelo: CP31TAL

Descrição: Caixa plástica vazada para hortifrúti caixa plástica vazada para hortifrúti - ombreiras para facilitar o transporte, sem tampa, totalmente vazada, capacidade volumétrica 46 litros, capacidade de carga 20 kg, capacidade de carga em empilhamento 275 kg, cor preta. 31x36x56 cm
Inf. detal.: Caixa plástica vazada para hortifrúti caixa plástica vazada para hortifrúti - ombreiras para facilitar o transporte, sem tampa, totalmente vazada, capacidade volumétrica 46 litros, capacidade de carga 20 kg, capacidade de carga em empilhamento 275 kg, cor preta. 31x36x56 cm MARCA:GRV PAST –CP31TAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 237
LICITAÇÃO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 86,89** Total Item: 868,90

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 41.400,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EMOVARI Modelo: CJP01

Descrição: CONJUNTO PARA PROFESSOR FDE CJP-01- Mesa- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão- BP, acabamento frost. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1.1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Dimensões Básicas Mesa: Altura: 760mm; Largura: 1200mm; Profundidade: 650mm. 4.2.2 Dimensões Básicas Cadeira: Altura Assento: 460mm; Largura: 387,7mm Profundidade do Assento: 430mm
Inf. detal.: CONJUNTO PARA PROFESSOR FDE CJP01- Mesa- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, cantos arredondados. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem.Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente,na cor CINZA. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, Mesa: 1,20x0,76x0,65. Cadeira: 0,46x0,38x0,43 MARCA: EMOVARI

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.656,00** Total Item: 41.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 338,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOR Modelo:

Descrição: Esfregão rotativo do tipo MOP com balde móvel - Descrição: Mop Giratório, balde com 12 litros. Balde com alça e cesto, produzido com plástico resistente. Refil 100 % microfibra, aderem e não espalham a sujeira é lavável em máquina, fácil de trocar. Indicado para pisos de madeira, laminados, porcelanatos, cerâmicas, vidros e superfícies lisas. Cabo telescópico em aço inox proporciona melhor ergonomia, altura 129 cm. Medidas: Balde - 26 cm x 46 cm x 21 cm e Cabo sem refil - 40 cm x 40 x 104 cm a 128 cm. 1 Balde com alça, cesto e moldura, 1 Cabo telescópico com base, cabo inferior e superior 1 Refil de microfibra
Inf. detal.: Esfregão rotativo do tipo MOP com balde móvel - Descrição: Mop Giratório, balde com 12 litros. Balde com alça e cesto, produzido com plástico resistente. Refil 100 % microfibra, aderem e não espalham a sujeira é lavável em máquina, fácil de trocar. Indicado para pisos de madeira, laminados, porcelanatos, cerâmicas, vidros e superfícies lisas. Cabo telescópico em aço inox proporciona melhor ergonomia, altura 129 cm. Medidas: Balde - 26x46x21cm e Cabo sem refil - 40x40x104cm a 128 cm. 1 Balde com alça, cesto e moldura, 1 Cabo telescópico com base, cabo inferior e superior 1 Refil de microfibra MARCA:MOR

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 169,00** Total Item: 338,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 12.620,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LANASA Modelo:

Descrição: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.
Inf. detal.: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, com 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta 30kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação. MARCA: LUNASA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.262,00** Total Item: 12.620,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 1.481,25**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 238
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TRON Modelo:

Descrição: Fogão Industrial 4 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 730mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões interna do forno: 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.
Inf. detal.: Fogão Industrial 4 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 0,82x0,73x0,84; Dimensões interna do forno: 0,30x48x0,47. MARCA:TRON

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.481,25** Total Item: 1.481,25

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 9.348,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TRON Modelo:

Descrição: Fogão Industrial 6 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 1.070mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões do forno (interno): 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.
Inf. detal.: Fogão Industrial 6 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 0,84x1.07x0,84 Dimensões do forno (interno)0,30x0,48x0,47 MARCA: TRON

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.337,00** Total Item: 9.348,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 3.351,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CHA22

Descrição: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.
Inf. detal.: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses. MARCA: CONSUL- CHA22

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.351,00** Total Item: 3.351,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 17.828,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo:

Descrição: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W
Inf. detal.: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W MARCA: CONSUL

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4.457,00** Total Item: 17.828,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 17.772,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WAP Modelo: PROFFW005860

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO profissional. Potência mínima do motor 3,0 CV. Com sistema stop total. Potência mínima de 3.200w. Vazão aproximada 10l/min. Mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros. Cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Voltagem 220v monofásico. Carrinho reforçado com estrutura tubular. Bico de alta pressão em aço inoxidável tipo leque. Certificação INMETRO
Inf. detal.: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO profissional. Potência 4,3CV. Com sistema stop total. Potência de 3.200w. Vazão maxima de 700 L/h Mangueira de alta pressão com trama de aço 10 mt. Cabo elétrico de 5 metros. Voltagem 220v monofásico. Carrinho reforçado com estrutura tubular. Bico de alta pressão em aço inoxidável tipo leque. Certificação INMETRO MARCA:WAP – PROFFW005860

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 5.924,00** Total Item: 17.772,00

PREF. MUN. ITAMB
Fls. 239
LICITAÇÃ

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 2.658,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KD ELETRO Modelo:

Descrição: Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia.
Inf. detal.: Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia. MARCA: KD ELETRO

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 886,00** Total Item: 2.658,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 11.040,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ELECTROLUX Modelo: LED15

Descrição: Máquina de lavar roupa 15 kg, cor branco. Dimensões aproximadas: alturas: 101,5 cm; largura: 66 cm; peso 50 kg; profundidade 72 cm; voltagem: 110v. com tampa; superior; filtro/ eliminação de fiapos; 6 níveis de água; 12 programas de lavagem; tipo de lavadora/ secadora: piso; velocidade de rotação e centrifugação: 779 rpm. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante e selo PROCEL. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.
Inf. detal.: Máquina de lavar roupa 15 kg, cor branco. Dimensões aproximadas: alturas: 101,5 cm; largura: 66 cm; peso 50 kg; profundidade 72 cm; voltagem: 110v. com tampa; superior; filtro/ eliminação de fiapos; 6 níveis de água; 12 programas de lavagem; tipo de lavadora/ secadora: piso; velocidade de rotação e centrifugação: 779 rpm. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante e selo PROCEL. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia. MARCA: ELECTROLUX-LED15

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.760,00** Total Item: 11.040,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 3.200,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MIDEA Modelo: MXSA27B1

Descrição: MICRO -ONDAS com capacidade de no mínimo 20 litros. Voltagem 127v. Potência mínima de 1100w. com selo PROCEL. Eficiência energética "A". Com certificação INMETRO.
Inf. detal.: MICRO -ONDAS com capacidade de no mínimo 20 litros. Voltagem 127v. Potência 1050W. com selo PROCEL. Eficiência energética "A". Com certificação INMETRO.MARCA: MIDEA MXSA27B1

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 640,00** Total Item: 3.200,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 13.689,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EPSON Modelo: PAW HITH E20

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto
Inf. detal.: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto MARCA:EPSON- PAW HITH E20

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.844,90** Total Item: 13.689,80

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 9.681,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CRD37

Descrição: Refrigerador Duplex capacidade mínima de 310 a 340 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 170,0 cm. Largura: 61,6 cm. Profundidade: 69,1 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses
Inf. detal.: Refrigerador Duplex capacidade 334 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V. Dimensões Altura: 166,9 cm. Largura: 60,3cm. Profundidade: 63,4 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses MARCA: CONUL – CRD37

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.227,00** Total Item: 9.681,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 240
LICITAÇÃO

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 45.798,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TCL Modelo:

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".
Inf. detal.: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A". MARCA: TCL

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.694,00** Total Item: 45.798,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 4.044,30**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PRO ELETRONIC Modelo:

Descrição: SUPORTE PARA TV – triarticulado, de parede, para TV de 14" a 55", com inclinação de 0 a 15 graus, com kit de parafusos para a instalação.
Inf. detal.: SUPORTE PARA TV – triarticulado, de parede, para TV de 14" a 55", com inclinação de 0 a 15 graus, com kit de parafusos para a instalação. MARCA: PRO ELETRONIC

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 237,90** Total Item: 4.044,30

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 1.265,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GTM100V Modelo:

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO – com tripé, medidas aprox. 2,10 m x 1,50 m.
Inf. detal.: TELA DE PROJEÇÃO – com tripé, medidas aprox. 2,10 m x 1,50 m. MARCA: GTM100V

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.265,00** Total Item: 1.265,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 464,97**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOR Modelo: 6105

Descrição: Varal de Chão - estrutura resistente desenvolvida em tubo de alumínio, que garante durabilidade, peças plásticas coloridas que protegem o piso contra arranhões. São seis varetas resistentes no centro e duas abas com três varetas cada com capacidade para até 7,56 metros de roupas ou 13 kg distribuídos. Dimensões do produto: 143 x 49 x 90 cm.
Inf. detal.: Varal de Chão - estrutura resistente desenvolvida em tubo de alumínio, que garante durabilidade, peças plásticas coloridas que protegem o piso contra arranhões. São seis varetas resistentes no centro e duas abas com três varetas cada com capacidade para até 7,56 metros de roupas ou 13 kg distribuídos. Dimensões do produto: 143 x 49 x 90 cm. MARCA: MOR-6105

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 154,99** Total Item: 464,97

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 1.597,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: TURBO

Descrição: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses.
Inf. detal.: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses. MARCA: VENTISOL - TURBO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 319,50** Total Item: 1.597,50

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 10.876,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: NEW AÇO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 241
LICITAÇÃO

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.
Inf. detal.: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses. MARCA:VENTISOL –NEW AÇO

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 319,90** Total Item: 10.876,60

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 242
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **203.459,00**

TOTAL DA PROPOSTA **203.459,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 904,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NATAN Modelo: 1,20 CM PAREDE

Descrição: ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS. Medidas aproximadas (AxLxP): 65 cm x 120 cm x 30 cm. Material MDF 15 MM. puxadores perfil em alumínio. Dobradiça/corrediça metálica. Acabamento em pintura U.V. branco. Acompanha kit de instalação

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 452,00** Total Item: 904,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 030 **Total: 12.360,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RCH Modelo: RAA 402/40

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.236,00** Total Item: 12.360,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 13.280,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RCH Modelo: RAO-4/61

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.328,00** Total Item: 13.280,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 1.129,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KARINA Modelo: K10

Descrição: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.129,00** Total Item: 1.129,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 14.260,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: FRISBEL Modelo: 100 LITROS

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.565,00** Total Item: 14.260,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 6.170,00**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 243
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARTIFLEX Modelo: N3908PT25

Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas aproximadas - do assento (LxP) 60 cm x 60 cm. Do encosto (LxA) 35 cm x 30 cm. Altura da cadeira 85 cm. Cor disponível a escolher.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 617,00** Total Item: 6.170,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 1.182,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LL ÁUDIO Modelo: AMPLIFICADA

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA LX 40 MULTIUSO GUITARRA VIOLÃO MICROFONE, entradas:01 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 auxiliar RCA (tape, CD). Potência máxima: 10 W RMS, alimentação: 127 - 220 V, dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 591,00** Total Item: 1.182,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 2.718,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PROBASS Modelo: CX AMPLIFICADA

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.359,00** Total Item: 2.718,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 340,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOR Modelo: 008298

Descrição: Esfregão rotativo do tipo MOP com balde móvel - Descrição: Mop Giratório, balde com 12 litros. Balde com alça e cesto, produzido com plástico resistente. Refil 100 % microfibra, aderem e não espalham a sujeira é lavável em máquina, fácil de trocar. Indicado para pisos de madeira, laminados, porcelanatos, cerâmicas, vidros e superfícies lisas. Cabo telescópico em aço inox proporciona melhor ergonomia, altura 129 cm. Medidas: Balde - 26 cm x 46 cm x 21 cm e Cabo sem refil - 40 cm x 40 x 104 cm a 128 cm. 1 Balde com alça, cesto e moldura, 1 Cabo telescópico com base, cabo inferior e superior 1 Refil de microfibra

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 170,00** Total Item: 340,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 12.620,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RCH Modelo: 2,20X0,30X0,92

Descrição: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.262,00** Total Item: 12.620,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 9.352,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VITORIA FOGÕES Modelo: 30X30

Descrição: Fogão Industrial 6 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 1.070mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões do forno (interno): 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.338,00** Total Item: 9.352,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 3.352,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CHAZZEB

Descrição: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 244
LICITAÇÃO

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.352,00** Total Item: 3.352,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 17.832,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CHB53B

Descrição: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4.458,00** Total Item: 17.832,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 2.729,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LAVOR Modelo: JAGUAR TURBO

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – com sistema de stop total, vazão mínima de 6 litros minuto / 360 litros hora, 127 volts, pressão nominal de 1300 LBF/POL² 90 bar / 9 MPA, pressão permissível: 1950 LBF/POL² 134 bar, com carrinho para transporte, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros e cabo elétrico de aprox. 5 metros. Certificação INMETRO

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.729,00** Total Item: 2.729,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 17.775,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: WAP Modelo: FW005860

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO profissional. Potência mínima do motor 3,0 CV. Com sistema stop total. Potência mínima de 3.200w. Vazão aproximada 10l/min. Mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 6 metros. Cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Voltagem 220v monofásico. Carrinho reforçado com estrutura tubular. Bico de alta pressão em aço inoxidável tipo leque. Certificação INMETRO

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 5.925,00** Total Item: 17.775,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 2.661,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: METAL FERREIRA Modelo: 4 LITROS

Descrição: Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 887,00** Total Item: 2.661,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 093 **Total: 11.044,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: COLORMAQ Modelo: LCA

Descrição: Máquina de lavar roupa 15 kg, cor branco. Dimensões aproximadas: alturas: 101,5 cm; largura: 66 cm; peso 50 kg; profundidade 72 cm; voltagem: 110v. com tampa; superior; filtro/ eliminação de fiapos; 6 níveis de água; 12 programas de lavagem; tipo de lavadora/ secadora: piso; velocidade de rotação e centrifugação: 779 rpm. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante e selo PROCEL. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.761,00** Total Item: 11.044,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 9.684,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CRD37EB

Descrição: Refrigerador Duplex capacidade mínima de 310 a 340 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 170,0 cm. Largura: 61,6 cm. Profundidade: 69,1 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.228,00** Total Item: 9.684,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 45.815,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TCL Modelo: 43P615

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 245
LICITAÇÃO

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,00** Total Item: 45.815,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 4.046,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NUNES Modelo: TRIARTICULADO

Descrição: SUPORTE PARA TV – triarticulado, de parede, para TV de 14" a 55", com inclinação de 0 a 15 graus, com kit de parafusos para a instalação.

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 238,00** Total Item: 4.046,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 1.266,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GR TECNOLOGIA Modelo: GTTM100V

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO – com tripé, medidas aprox. 2,10 m x 1,50 m.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.266,00** Total Item: 1.266,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 074 **Total: 465,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOR Modelo: 006010

Descrição: Varal de Chão - estrutura resistente desenvolvida em tubo de alumínio, que garante durabilidade, peças plásticas coloridas que protegem o piso contra arranhões. São seis varetas resistentes no centro e duas abas com três varetas cada com capacidade para até 7,56 metros de roupas ou 13 kg distribuídos. Dimensões do produto: 143 x 49 x 90 cm.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 155,00** Total Item: 465,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 1.595,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: COLUNA 40CM

Descrição: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 319,00** Total Item: 1.595,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 10.880,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: PAREDE 50CM

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 320,00** Total Item: 10.880,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 246
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **63.712,37**

TOTAL DA PROPOSTA **63.712,37**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 12.365,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RCH Modelo:

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.236,52** Total Item: 12.365,20

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 13.286,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RCH Modelo:

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.328,69** Total Item: 13.286,90

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 1.129,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KARINA Modelo:

Descrição: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.129,60** Total Item: 1.129,60

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 14.263,76**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MAXGEL Modelo:

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.565,94** Total Item: 14.263,76

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 6.171,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MARTIFLEX Modelo:

Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas aproximadas - do assento (LxP) 60 cm x 60 cm. Do encosto (LxA) 35 cm x 30 cm. Altura da cadeira 85 cm. Cor disponível a escolher.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 617,15** Total Item: 6.171,50

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 869,20**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 247
LICITAÇÃO

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ARQPLAST Modelo:

Descrição: Caixa plástica vazada para hortifrúti caixa plástica vazada para hortifrúti - ombreiras para facilitar o transporte, sem tampa, totalmente vazada, capacidade volumétrica 46 litros, capacidade de carga 20 kg, capacidade de carga em empilhamento 275 kg, cor preta. 31x36x56 cm

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 86,92** Total Item: 869,20

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 341,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: Esfregão rotativo do tipo MOP com balde móvel - Descrição: Mop Giratório, balde com 12 litros. Balde com alça e cesto, produzido com plástico resistente. Refil 100 % microfibra, aderem e não espalham a sujeira é lavável em máquina, fácil de trocar. Indicado para pisos de madeira, laminados, porcelanatos, cerâmicas, vidros e superfícies lisas. Cabo telescópico em aço inox proporciona melhor ergonomia, altura 129 cm. Medidas: Balde - 26 cm x 46 cm x 21 cm e Cabo sem refil - 40 cm x 40 x 104 cm a 128 cm. 1 Balde com alça, cesto e moldura, 1 Cabo telescópico com base, cabo inferior e superior 1 Refil de microfibra

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 170,50** Total Item: 341,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 2.662,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MF Modelo:

Descrição: Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 887,50** Total Item: 2.662,50

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 1.266,67**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: NARDELLI Modelo:

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO – com tripé, medidas aprox. 2,10 m x 1,50 m.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.266,67** Total Item: 1.266,67

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 465,84**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MOR Modelo:

Descrição: Varal de Chão - estrutura resistente desenvolvida em tubo de alumínio, que garante durabilidade, peças plásticas coloridas que protegem o piso contra arranhões. São seis varetas resistentes no centro e duas abas com três varetas cada com capacidade para até 7,56 metros de roupas ou 13 kg distribuídos. Dimensões do produto: 143 x 49 x 90 cm.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 155,28** Total Item: 465,84

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 10.890,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo:

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 320,30** Total Item: 10.890,20

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 248
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 249
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **49.763,89**

TOTAL DA PROPOSTA **49.763,89**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 1.129,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: libell Modelo: press star inox

Descrição: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.
Inf. detal.: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.129,60** Total Item: 1.129,60

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 14.263,76**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: knox Modelo: kf10

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO
Inf. detal.: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: nterna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.565,94** Total Item: 14.263,76

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 1.481,46**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: araceba Modelo: 30x30-p5

Descrição: Fogão Industrial 4 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 730mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões interna do forno: 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.
Inf. detal.: Fogão Industrial 4 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 730mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões interna do forno: 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.481,46** Total Item: 1.481,46

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 9.353,04**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: araceba Modelo: 30x30-p7

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 250
LICITAÇÃO

Descrição: Fogão Industrial 6 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 1.070mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões do forno (interno): 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.
Inf. detal.: Fogão Industrial 6 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 1.070mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões do forno (interno): 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.338,26** Total Item: 9.353,04

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 11.047,48**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: electrolux Modelo: led15

Descrição: Máquina de lavar roupa 15 kg, cor branco. Dimensões aproximadas: alturas: 101,5 cm; largura: 66 cm; peso 50 kg; profundidade 72 cm; voltagem: 110v. com tampa; superior; filtro/ eliminação de fiapos; 6 níveis de água; 12 programas de lavagem; tipo de lavadora/ secadora: piso; velocidade de rotação e centrifugação: 779 rpm. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante e selo PROCEL. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.
Inf. detal.: Máquina de lavar roupa 15 kg, cor branco. Dimensões aproximadas: alturas: 101,5 cm; largura: 66 cm; peso 50 kg; profundidade 72 cm; voltagem: 110v. com tampa; superior; filtro/ eliminação de fiapos; 6 níveis de água; 12 programas de lavagem; tipo de lavadora/ secadora: piso; velocidade de rotação e centrifugação: 779 rpm. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante e selo PROCEL.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.761,87** Total Item: 11.047,48

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 1.598,35**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: mondial Modelo: vtx40-8p

Descrição: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses.
Inf. detal.: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 319,67** Total Item: 1.598,35

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 10.890,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ventisol Modelo: osc coluna 50 cm

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.
Inf. detal.: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 320,30** Total Item: 10.890,20

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 251
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **87.278,81**

TOTAL DA PROPOSTA **87.278,81**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 14.263,76**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: know Modelo: 100litros

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.565,94** Total Item: 14.263,76

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 9.353,04**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cristalaço Modelo: 30x30

Descrição: Fogão Industrial 6 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 1.070mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões do forno (interno): 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.338,26** Total Item: 9.353,04

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 17.833,92**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: consul Modelo: chb53

Descrição: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4.458,48** Total Item: 17.833,92

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 45.828,09**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HQ Modelo: HQS43

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,77** Total Item: 45.828,09

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 252
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 253
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **13.691,82**

TOTAL DA PROPOSTA **13.691,82**

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 13.691,82**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Multilaser / Pj 005 Modelo: Multilaser / Pj 005

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto
Inf. detal.: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.845,91** Total Item: 13.691,82

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 254
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DA PROPOSTA TOTAL DO PROCESSO: **206.598,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 070 **206.598,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: lunasa Modelo: armário de aço **Total: 12.360,00**

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.236,00** Total Item: 12.360,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 13.280,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: lunasa Modelo: arquivo de aço

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.328,00** Total Item: 13.280,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 14.260,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ktn Modelo: kse100

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.565,00** Total Item: 14.260,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 6.170,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: marca propria Modelo: cadeira secretaria

Descrição: CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA – com assento e encosto de madeira compensada e espuma injetada, revestimento em couro ecológico / corino. Com braços e altura reguláveis. Medidas aproximadas - do assento (LxP) 60 cm x 60 cm. Do encosto (LxA) 35 cm x 30 cm. Altura da cadeira 85 cm. Cor disponível a escolher.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 617,00** Total Item: 6.170,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 41.425,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: emovari Modelo: cjp-01 fnde

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 255
LICITAÇÃO

Descrição: CONJUNTO PARA PROFESSOR FDE CJP-01- Mesa- Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, cantos arredondados. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão- BP, acabamento frost. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, colada com adesivo "Hot Melting". Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1.1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Dimensões Básicas Mesa: Altura: 760mm; Largura: 1200mm; Profundidade: 650mm. 4.2.2 Dimensões Básicas Cadeira: Altura Assento: 460mm; Largura: 387,7mm Profundidade do Assento: 430mm

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.657,00** Total Item: 41.425,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 12.620,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: lunasa Modelo: estante metálica

Descrição: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.262,00** Total Item: 12.620,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 9.352,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: cozipan Modelo: 6bs + forno 90L

Descrição: Fogão Industrial 6 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 1.070mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões do forno (interno): 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.338,00** Total Item: 9.352,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 3.352,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: consul Modelo: cha22eb

Descrição: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.352,00** Total Item: 3.352,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 17.832,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: consul Modelo: chb53eb

Descrição: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4.458,00** Total Item: 17.832,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 2.661,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: metal ferreira Modelo: 1968-baixa rotação

Descrição: Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 887,00** Total Item: 2.661,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 256
LICITAÇÃO

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 020	**Total: 9.684,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: consul	Modelo: crm39ab

Descrição: Refrigerador Duplex capacidade mínima de 310 a 340 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 170,0 cm. Largura: 61,6 cm. Profundidade: 69,1 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.228,00** Total Item: 9.684,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 039	**Total: 45.815,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: tcl	Modelo: 4k uhd 43p615

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,00** Total Item: 45.815,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 097	**Total: 4.046,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: tri articulado	Modelo: 10-60 P

Descrição: SUPORTE PARA TV – triarticulado, de parede, para TV de 14" a 55", com inclinação de 0 a 15 graus, com kit de parafusos para a instalação.

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 238,00** Total Item: 4.046,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 007	**Total: 1.266,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: tela projeção	Modelo: gttm100v

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO – com tripé, medidas aprox. 2,10 m x 1,50 m.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.266,00** Total Item: 1.266,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 008	**Total: 1.595,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ventisol	Modelo: 3850- 110 ou 220v

Descrição: Ventilador de coluna 40 cm. Com no mínimo 4 pás. - 3 Velocidades. Inclinação vertical. Oscilação horizontal. Grade estreita. Pés antiderrapantes; Bivolt. Dimensões aprox. 150 x 45 x 41 cm. Potência: 70W. Frequência: 60 Hz. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 319,00** Total Item: 1.595,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 095	**Total: 10.880,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: ventisol	Modelo: 538-bivolt

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 320,00** Total Item: 10.880,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 257
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBA
Fls. 258
LICITAÇÃ

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **30.873,28**

TOTAL DA PROPOSTA **30.873,28**

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 3.352,42**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CHA22

Descrição: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.
Inf. detal.: Freezer horizontal com 220 litros, possui controlepara programar a temperatura facilmente. Permiteescolher os modos freezer ou refrigerador, de acordocom a necessidade. É pratico com dreno frontal,possui 4 rodinhas e também é supereconômico comclassificação energética A, interior feito com ligametálica de alta resistência a corrosão. Garantia dofornecedor de 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.352,42** Total Item: 3.352,42

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 17.833,92**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CHB53

Descrição: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W
Inf. detal.: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4.458,48** Total Item: 17.833,92

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 9.686,94**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CRD37

Descrição: Refrigerador Duplex capacidade mínima de 310 a 340 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 170,0 cm. Largura: 61,6 cm. Profundidade: 69,1 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses
Inf. detal.: Refrigerador Duplex capacidade mínima de 310 a 340 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 170,0 cm. Largura: 61,6 cm. Profundidade: 69,1 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.228,98** Total Item: 9.686,94

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 259
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 260
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **38.260,00**

TOTAL DA PROPOSTA **38.260,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 12.360,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VEGEL Modelo: AIA402EMCH26

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.
Inf. detal.: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.236,00** Total Item: 12.360,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 13.280,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VEGEL Modelo: AIOF4EMCH26

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.
Inf. detal.: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.328,00** Total Item: 13.280,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 12.620,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VEGEL Modelo: ED30CH22-8P

Descrição: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 25 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação.
Inf. detal.: ESTANTE METÁLICA, altura 2,20m, 8 bandejas com chapa aço 22, no mínimo 0,30 m de profundidade x 0,92 m de largura. Suporta no mínimo 35 kg por bandeja. Colunas reguláveis em chapa aço 18. Tratamento superficial pintura eletrostática antiferrugem tinta epóxi-pó, cor cinza. Reforço nas laterais e fundo. Acompanha kit de instalação

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.262,00** Total Item: 12.620,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 261
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **111.365,65**

TOTAL DA PROPOSTA **111.365,65**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 14.263,76**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KNOX Modelo: KF10

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.565,94** Total Item: 14.263,76

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 9.353,04**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENANCIO Modelo: EXTRA E6F

Descrição: Fogão Industrial 6 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 1.070mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões do forno (interno): 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.338,26** Total Item: 9.353,04

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 3.352,42**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CHA22

Descrição: Freezer horizontal com 220 litros, possui controle para programar a temperatura facilmente. Permite escolher os modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. É pratico com dreno frontal, possui 4 rodinhas e também é supereconômico com classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência a corrosão. Garantia do fornecedor de 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 3.352,42** Total Item: 3.352,42

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 17.833,92**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ELECTROLUX Modelo: H550

Descrição: Freezer Horizontal, 2 portas, capacidade de 500L possui controle eletrônico, para programar a temperatura nos modos freezer ou refrigerador, de acordo com a necessidade. Classificação energética A. Prático de limpar com o dreno frontal; basta colocar uma vasilha embaixo do dreno para recolher o gelo derretido. Possui 4 rodinhas nos pés, que facilitam a movimentação do produto. Potência (W). 110V - 160W | 220V 150W

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4.458,48** Total Item: 17.833,92

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 11.047,48**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: COLORMAQ Modelo: LCA15

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 262
LICITAÇÃO

Descrição: Máquina de lavar roupa 15 kg, cor branco. Dimensões aproximadas: alturas: 101,5 cm; largura: 66 cm; peso 50 kg; profundidade 72 cm; voltagem: 110v. com tampa; superior; filtro/ eliminação de fiapos; 6 níveis de água; 12 programas de lavagem; tipo de lavadora/ secadora: piso; velocidade de rotação e centrifugação: 779 rpm. Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante e selo PROCEL. Embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.761,87** Total Item: 11.047,48

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 9.686,94**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CONSUL Modelo: CRM39

Descrição: Refrigerador Duplex capacidade mínima de 310 a 340 litros com Freezer. Conta com 2 portas, uma para o congelador e outra para a geladeira, possui também níveis de altura, para ajustar as prateleiras. Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 170,0 cm. Largura: 61,6 cm. Profundidade: 69,1 cm. Garantia do Fornecedor de 12 meses

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.228,98** Total Item: 9.686,94

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 024 **Total: 45.828,09**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: HQ Modelo: HQSTV43NY

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,77** Total Item: 45.828,09

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 263
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **82.719,84**

TOTAL DA PROPOSTA **82.719,84**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 12.365,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIG METAL 1411 Modelo: BIG METAL 1411

Descrição: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.
Inf. detal.: Armário de aço: Armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves, 04 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.236,52** Total Item: 12.365,20

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 13.286,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: BIG METAL 1311 Modelo: BIG METAL 1311

Descrição: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.
Inf. detal.: Arquivo de aço 4 gavetas: Arquivo em aço, com 4 gavetas, na cor cinza, confeccionado na chapa 26, com puxadores na cor cinza, medindo 1,34mt altura x 47cm largura x 60cm profundidade, c/ batoque de nylon.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.328,69** Total Item: 13.286,90

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 043 **Total: 2.729,95**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JACTO CLEANJ6800 Modelo: JACTO CLEANJ6800

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – com sistema de stop total, vazão mínima de 6 litros minuto / 360 litros hora, 127 volts, pressão nominal de 1300 LBF/POL² 90 bar / 9 MPA, pressão permissível: 1950 LBF/POL² 134 bar, com carrinho para transporte, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros e cabo elétrico de aprox. 5 metros. Certificação INMETRO
Inf. detal.: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO – com sistema de stop total, vazão mínima de 6 litros minuto / 360 litros hora, 127 volts, pressão nominal de 1300 LBF/POL² 90 bar / 9 MPA, pressão permissível: 1950 LBF/POL² 134 bar, com carrinho para transporte, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros e cabo elétrico de aprox. 5 metros. Certificação INMETRO

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.729,95** Total Item: 2.729,95

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 3.206,55**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Britânia BMO23BB Modelo: Britânia BMO23BB

Descrição: MICRO -ONDAS com capacidade de no mínimo 20 litros. Voltagem 127v. Potência mínima de 1100w. com selo PROCEL. Eficiência energética "A". Com certificação INMETRO.
Inf. detal.: MICRO -ONDAS com capacidade de no mínimo 20 litros. Voltagem 127v. Potência mínima de 1100w. com selo PROCEL. Eficiência energética "A". Com certificação INMETRO.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 641,31** Total Item: 3.206,55

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 45.815,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LG 43UQ7500 Modelo: LG 43UQ7500

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 264
LICITAÇÃO

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".
Inf. detal.: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,00** Total Item: 45.815,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 4.049,57**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Ômega uni Modelo: Ômega uni

Descrição: SUPORTE PARA TV – triarticulado, de parede, para TV de 14" a 55", com inclinação de 0 a 15 graus, com kit de parafusos para a instalação.
Inf. detal.: SUPORTE PARA TV – triarticulado, de parede, para TV de 14" a 55", com inclinação de 0 a 15 graus, com kit de parafusos para a instalação.

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 238,21** Total Item: 4.049,57

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 1.266,67**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GRM - GTTM100V Modelo: GRM - GTTM100V

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO – com tripé, medidas aprox. 2,10 m x 1,50 m.
Inf. detal.: TELA DE PROJEÇÃO – com tripé, medidas aprox. 2,10 m x 1,50 m.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.266,67** Total Item: 1.266,67

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 265
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **68.606,00**

TOTAL DA PROPOSTA **68.606,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 1.180,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LL Audio Modelo: LX 40

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA LX 40 MULTIUSO GUITARRA VIOLÃO MICROFONE, entradas:01 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 auxiliar RCA (tape, CD). Potência máxima: 10 W RMS, alimentação: 127 - 220 V, dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160
Inf. detal.: Especificações Técnicas canais: 01 entradas: 01 P10 microfone 01 P10 guitarra/violão 01 auxiliar RCA (tape, CD) equalização: controle de tonalidade (TONE) sistema eletro-acústico: 01 alto-falante de 6" multi-uso potência máxima: 10 W RMS alimentação: 127 - 220 V dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160 Peso(Kg): 3,85

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 1.180,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 2.710,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Amvox Modelo: ACA331

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.
Inf. detal.: Caixa Amplificada Amvox ACA 331 Groove II - Bivolt Já pensou em poder oferecer um ambiente agradável, divertido e descontraído para a galera? Com a Caixa Amplificada Amvox ACA 331 Groove II você pode! Uma caixa portátil, prática e compacta, com uma grande potência, permite ser utilizada em ocasiões diferenciadas como eventos, palestras, reuniões ou aonde você preferir. A bateria da Caixa Amplificada Amvox ACA 331 Groove II tem 4 horas de duração permite um aproveitamento com tranquilidade, e mesmo quando estiver acabando a bateria, basta conectar o carregador e continuar aproveitando os seus benefícios. Surpreenda-se com a qualidade desse produto e faça bom proveito. viavarejog arantia 12 potência 330W material Polietileno cor Preto inmetro n/a garantia (meses) 12 Informaçõe s

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.355,00** Total Item: 2.710,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 13.680,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Multilaser Modelo: PJ004

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto
Inf. detal.: Com o Smart Screen Linux PJ004 da Multilaser, você pode conectar ao Wi-Fi, e aproveitar os aplicativos de filmes e vídeos através do espelhamento de tela do seu Android ou iOS. Com sistema Digital Keystone, que permite o alinhamento ideal para a projeção, sem distorcer nenhuma imagem ou vídeo. Também possui alto-falante integrado e sistema Fast boot, então o projetor inicia em menos de 3 segundos. Resolução nativa de 1920x1080p. Lente com foco manual, zoom eletrônico e sistema de projeção LCD TFT display. Contraste 4000:1, brilho de 4500 lumens e lâmpada LED. Conte com 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 VGA e 1 AV.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.840,00** Total Item: 13.680,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 45.730,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TCL Modelo: 43P615

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 266
LICITAÇÃO

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".
Inf. detal.: Com resolução 4 vezes maior que a Full HD a TV 4K reproduz detalhes impressionantes tornando seus conteúdos muito mais realistas com uma experiência de visualização imersiva. O Assistente Google incorporado significa que você pode controlar a TV programar lembretes buscar sugestões de filmes e séries obter a previsão do tempo e muito muito mais totalmente sem usar as mãos - diga só ?Hey Google? (?Ok Google?) para começar. INFORMAÇÕES TECNICAS Características - Marca: SEMP TCL - Modelo: 43P615 Especificação Técnica - Cor Preto - Furação VESA 200 x 200 MM - Velocidade da Imagem 60 HZ ÁUDIO - Potência de Áudio 2 x 9.5 W - Som Surround Sim C

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.690,00** Total Item: 45.730,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 4.046,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Bedin Sat Modelo: BA37

Descrição: SUPORTE PARA TV – triarticulado, de parede, para TV de 14" a 55", com inclinação de 0 a 15 graus, com kit de parafusos para a instalação.
Inf. detal.: Suporte articulado universal para TV com adaptador incluso; Fabricado em aço carbono; Rotação horizontal e vertical Indicado para a maioria dos televisores de 15 a 55; Vesa mínima(distância entre os furos): 75x75mm; ?Vesa máxima: 400 x 400mm; Distância máxima da parede de 41cm. Capacidade máxima: 30kg;

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 238,00** Total Item: 4.046,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 011 **Total: 1.260,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: TES Modelo: TTM100VA

Descrição: TELA DE PROJEÇÃO – com tripé, medidas aprox. 2,10 m x 1,50 m.
Inf. detal.: TES TTM100VA • Formato: vídeo 4:3 • Diagonal (polegadas): 100" • Área de projeção (A:B): 2030x1520 mm • Altura aprox. do tripé: 3200 mm A tela de projeção tripé Serie A da TES possui acionamento manual e formato portátil, com a mesma qualidade e segurança dos modelos de fixação. O formato móvel desta tela de projeção permite sua utilização em vários ambientes, sejam eles corporativos, educacionais ou até mesmo eventos externos. A tela de projeção tripé Serie A possui estrutura metálica com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação e pé com superfície pintada de alta resistência, assegurando maior qualidade e durabilidade. A superfície de projeção desta tela é do tipo Matte White (branco

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.260,00** Total Item: 1.260,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 267
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **70.410,11**

TOTAL DA PROPOSTA **70.410,11**

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 13.691,82**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MULTILASER Modelo: PJ004

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto
Inf. detal.: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto MULTILASER PJ004

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.845,91** Total Item: 13.691,82

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 45.828,09**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AOC Modelo: 43S5195

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".
Inf. detal.: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A". AOC 43S5

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,77** Total Item: 45.828,09

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 10.890,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: 60CM COMERICAL PAREDE

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.
Inf. detal.: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses. VENTISOL 60CM COMERICAL PAREDE

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 320,30** Total Item: 10.890,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 268
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 269
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **70.410,11**

TOTAL DA PROPOSTA **70.410,11**

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 13.691,82**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MULTILASER Modelo: PJ004

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto
Inf. detal.: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto MULTILASER PJ004

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.845,91** Total Item: 13.691,82

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 45.828,09**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: AOC Modelo: 43S5195

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".
Inf. detal.: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A". AOC 43S5

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,77** Total Item: 45.828,09

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 10.890,20**

em: 1 Unidade: Unidade Marca: VENTISOL Modelo: 60CM COMERICAL PAREDE

Descrição: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.
Inf. detal.: Ventilador de parede – silencioso, construídos com no mínimo 3 pás, diâmetro da hélice no mínimo 50 cm, movimento oscilante, controle de velocidade com no mínimo 3 níveis (baixa, média, alta). Botão liga/desliga, base de fixação na parede em aço carbono, tensão 110 ou bivolt, potência 160/180 W, grade em metal, pintura Epóxi, cor preta, selo PROCEL. Classificação "A" consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses. VENTISOL 60CM COMERICAL PAREDE

Quantidade: 34 **Valor Unit.: 320,30** Total Item: 10.890,20

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 270
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 271
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **63.298,00**

TOTAL DA PROPOSTA **63.298,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 1.180,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 1180,00 Modelo: LL AUDIO LX 40

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA LX 40 MULTIUSO GUITARRA VIOLÃO MICROFONE, entradas:01 P10 microfone, 01 P10 guitarra/violão e 01 auxiliar RCA (tape, CD). Potência máxima: 10 W RMS, alimentação: 127 - 220 V, dimensões (mm): (H) 290 x (L) 320 x (P) 160
Inf. detal.: CAIXA AMPLIFICADA LX 40

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 1.180,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 2.718,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 2718,00 Modelo: frahm LC 250

Descrição: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS de potência. Reprodução de música através da conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória e rádio FM, além de permitir a conexão de um violão e de um microfone. Bivolt.
Inf. detal.: CAIXA AMPLIFICADA: possuí 60 W RMS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.359,00** Total Item: 2.718,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 13.670,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 13670,00 Modelo: benq MS550

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto
Inf. detal.: PROJETOR MULTIMÍDIA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.835,00** Total Item: 13.670,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 45.730,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: 45730,00 Modelo: TCL 43S615

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".
Inf. detal.: SMART TV LED 43"

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.690,00** Total Item: 45.730,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 272
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 273
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

TOTAL DO PROCESSO: **59.519,91**

TOTAL DA PROPOSTA **59.519,91**

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 13.691,82**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VIEWSONIC Modelo: PA503W

Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA – para projeção multimídia, resolução mínima: 1280 x 800, luminosidade mínima: 3.400 lumens, interfaces: RGB, VGA E HDMI, função zoom e ajuste de foco, bivolt, com cabo VGA e HDMI, maleta de transporte e controle remoto
Inf. detal.: VIEWSONIC SUPER COLOR PA503W COM PRECISÃO DE COR COM BRILHO E ENERGIA EFECIENTE, COM LATENCIA DE ENTRADA REDUZIDA, WXG 1280X800 RESOLUÇÃO

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.845,91** Total Item: 13.691,82

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 45.828,09**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: LG Modelo: 43UP7500PSF

Descrição: SMART TV LED 43" – com tela de 43 polegadas ultra HD 4K, com WIFI, entradas HDMI, entrada de cabo óptico digital, entradas USB, entrada de componente e entrada AV, função espelhamento do smartphone para TV, bivolt e com controle remoto. Selo PROCEL. Classificação enérgica "A".
Inf. detal.: LG 43" LCD/LED A5 GEN 4 PROCESSOR 4K, CONF LINK https://www.lg.com/br/tvs/lg-43up7500psf-awz

Quantidade: 17 **Valor Unit.: 2.695,77** Total Item: 45.828,09

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 274
LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ITAMBARACA
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
Processo Administrativo Nº 95/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ARIOVALDO MARTINS
Data de Publicação: 05/09/2022 11:50:41

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 275
LICITAÇÃO

TOTAL DO PROCESSO: **28.890,36**

TOTAL DA PROPOSTA **28.890,36**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 1.129,60**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KARINA Modelo: K10

Descrição: Bebedouro de coluna refrigerado por compressor aço inox - Com pingadeira. Reservatório de água 2L/h. Voltagem: 110v. Torneiras em plástico ABS (Água natural / gelada). Controle de temperatura. Material atóxico. Medidas: Altura mínima de 95 cm. Certificado INMETRO.
Inf. detal.: MARCA KARINA MODELO K10

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.129,60** Total Item: 1.129,60

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 14.263,76**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: KNOX Modelo: K100

Descrição: Bebedouro Industrial Com Pé, 100 Litros, 3 Torneiras- Gabinete em aço inox 430, protegido com PVC na cor cinza, reservatório: Fabricado em polietileno. Capacidade para 100 litros de água gelada, Isolamento: EPS, Serpentina: Interna, em aço inox 304, Aparador/cuba: Em aço inox 430, Torneiras: Tipo/modelo rosca, Filtro: Acompanha filtro para contribuir com a melhoria da qualidade da água, Compressor: Embraco. Gás utilizado: R134A (ecológico), Temperatura: Controle através de termostato com regulagem, Tensão: Disponível em 127 V ou 220 V, Dimensões: (A x L x C) 1,30m x 70cm x 70cm. Peso: 70Kg, Pés reguláveis em Inox, Flexível/mangueira para escoamento embutida, pode atender, no fluxo, média de até 200 pessoas, Produto certificado pelo INMETRO
Inf. detal.: MARCA KNOX MODELO K100

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 3.565,94** Total Item: 14.263,76

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 1.481,46**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CRISTAL AÇO Modelo: CR 3434

Descrição: Fogão Industrial 4 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 730mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões interna do forno: 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.
Inf. detal.: MARCA CRISTAL AÇO MODELO 3434

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.481,46** Total Item: 1.481,46

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 014 **Total: 9.353,04**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CRISTAL AÇO Modelo: CR3635

Descrição: Fogão Industrial 6 bocas com forno, grelhas 30 x 30, com forno totalmente revestido com lã de vidro, na cor grafite. Dimensões: 825mm de altura x 1.070mm de largura x 835mm de profundidade; Dimensões do forno (interno): 300mm de altura x 480mm de largura x 470mm de profundidade.
Inf. detal.: MARCA CRISTAL AÇO MODELO CR 3635

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 2.338,26** Total Item: 9.353,04

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 2.662,50**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: JL COLOMBO Modelo: JL4BR

Descrição: Liquidificador industrial, capacidade nominal de 4 litros, hélice e copo em aço inox voltagem bivolt. Embalagem com informação do fabricante, manual de instrumento em português e prazo de garantia.
Inf. detal.: MARCA JL COLOMBO MODELO JL4BR

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 887,50** Total Item: 2.662,50